



2-2	Folha 001
Matrícula 15705	Data 08/05/2019



CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

Substitutos

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

CLEMILDA DA SILVA VIANA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UM TERRENO, de formato irregular, objeto da unificação das matrículas 4.920 e 3.746 do Cartório Facundo - 2º Ofício, parte da FAZENDA SANTO ANTÔNIO, município de Eusébio, Estado do Ceará, fazendo frente com o Quarto Anel Viário e fazendo esquina pelo lado direito (Leste) com a Avenida Atlântica do EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE CEARÁ I E II E EMPRESARIAL DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 S/A e DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 001 LTDA, pelo lado par. Com área total de 1.524,4015 hectares. Segue com os seguintes limites e confrontações: AO **NORTE**, (Frente): Formado por doze segmentos: Primeiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.571.850,996 m. e E 556.474,486 m., deste, segue com Raio de 1206,41 m e desenvolvimento de 429,98 m., confrontando neste trecho AVENIDA QUARTO ANEL VIÁRIO, até o vértice V-38, de coordenadas N 9.571.875,035 m. e E 556.901,515 m.; Segundo: Inicia-se do vértice A-01B, de coordenadas N 9.571.664,069 m. e E 556.518,735 m.; deste, segue com azimute de 109°33'00" e distância de 144,94 m., confrontando neste trecho com ÁREA VERDE DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice A-01C, de coordenadas N 9.571.615,570 m. e E 556.655,316 m.; Terceiro: Inicia-se do vértice V-11, de coordenadas N 9.569.876,863 m. e E 556.436,735 m.; deste, segue com azimute de 79°59'46" e distância de 558,52 m., confrontando neste trecho com ALPHAVILLE CEARÁ I E II EMPRESARIAL, PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 001 LTDA, até o vértice V-10, de coordenadas N 9.569.973,885 m. e E 556.986,765 m.; deste, segue com azimute de 79°59'50" e distância de 48,23 m., confrontando neste trecho com TERRAS ALPHAVILLE CEARA II E III - PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 003 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 003 LTDA., até o vértice D-47, de coordenadas N 9.569.982,262 m. e E 557.034,260 m.; Quarto: Inicia-se do vértice N-126, de coordenadas N 9.569.024,505 m. e E 557.090,731 m.; deste, segue com azimute de 87°23'58" e distância de 33,01 m., até o vértice N-125, de coordenadas N 9.569.026,003 m. e E 557.123,707 m.; deste, segue com azimute de 175°55'04" e distância de 76,98 m., até o vértice N-124, de coordenadas N 9.568.949,215 m. e E 557.129,187 m.; deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 600,75 m., até o vértice N-123, de coordenadas N 9.568.949,215 m. e E 557.729,937 m.; deste, segue com azimute de 129°05'57" e distância de 334,81 m., até o Vértice N-122, de coordenadas N 9.568.738,060 m. e E 557.989,770 m.; deste, segue com azimute de 129°05'57" e distância de 81,05 m., até o vértice N-121, de coordenadas N 9.568.686,946 m. e E 558.052,668 m.; deste, segue com azimute de 25°00'35" e distância de 5,17 m., até o vértice N-120, de coordenadas N 9.568.691,629 m. e E 558.054,853 m.; deste, segue com azimute de 16°52'11" e distância de 6,26 m., até o vértice N-119, de coordenadas N 9.568.697,623 m. e E 558.056,670 m.; deste, segue com azimute de 355°43'45" e distância de 6,10 m., até o vértice N-118, de coordenadas N 9.568.703,707 m. e E 558.056,216 m.; deste, segue com azimute de 13°40'51" e distância de 6,92 m., até o vértice N-117, de coordenadas N 9.568.710,427 m. e E 558.057,852 m.; deste, segue com azimute de 36°24'15" e distância de 4,29 m., até o vértice N-116, de coordenadas N 9.568.713,878 m. e E 558.060,396 m.; deste, segue com azimute de 92°48'48" e distância de 5,55 m., até o vértice N-115, de coordenadas N 9.568.713,606 m. e E 558.065,940 m.; deste, segue com azimute de 88°09'14" e distância de 8,46 m., até o vértice N-114, de coordenadas N 9.568.713,878 m. e E 558.074,391 m.; deste, segue com azimute de 47°18'40" e distância de 6,43 m., até o vértice N-113, de coordenadas N 9.568.718,237 m. e E 558.079,117 m.; deste, segue com azimute de 83°22'20"

CONTINUA NO VERSO



- distância de 7,87 m., até o vértice N-112, de coordenadas N 9.568.719,145 m. e E 558.086,933 m.; deste, segue com azimute de 62°01'25" e distância de 7,86 m., até o vértice N-111, de coordenadas N 9.568.722,831 m. e E 558.093,871 m.; deste, segue com azimute de 71°46'23" e distância de 8,42 m., até o vértice N-110, de coordenadas N 9.568.725,465 m. e E 558.101,869 m.; deste, segue com azimute de 47°47'04" e distância de 9,33 m., até o vértice N-109, de coordenadas N 9.568.731,731 m. e E 558.108,775 m.; deste, segue com azimute de 57°04'48" e distância de 7,69 m., até o vértice N-108, de coordenadas N 9.568.735,908 m. e E 558.115,228 m.; deste, segue com azimute de 45°43'41" e distância de 5,20 m., até o vértice N-107, de coordenadas N 9.568.739,541 m. e E 558.118,954 m.; deste, segue com azimute de 22°18'00" e distância de 5,99 m., até o vértice N-106, de coordenadas N 9.568.745,080 m. e E 558.121,226 m.; deste, segue com azimute de 84°01'48" e distância de 7,86 m., até o vértice N-105, de coordenadas N 9.568.745,898 m. e E 558.129,041 m.; deste, segue com azimute de 97°15'46" e distância de 3,23 m., até o vértice N-104, de coordenadas N 9.568.745,489 m. e E 558.132,250 m.; deste, segue com azimute de 59°54'15" e distância de 5,25 m., até o vértice N-103, de coordenadas N 9.568.748,122 m. e E 558.136,794 m.; deste, segue com azimute de 2°45'40" e distância de 7,55 m., até o vértice N-102, de coordenadas N 9.568.755,660 m. e E 558.137,157 m.; deste, segue com azimute de 352°13'46" e distância de 8,07 m., até o vértice N-101, de coordenadas N 9.568.763,651 m. e E 558.136,067 m.; deste, segue com azimute de 17°03'38" e distância de 7,12 m., até o vértice N-100, de coordenadas N 9.568.770,462 m. e E 558.138,157 m.; deste, segue com azimute de 2°39'56" e distância de 9,34 m., até o vértice N-99, de coordenadas N 9.568.779,789 m. e E 558.138,591 m.; deste, segue com azimute de 312°37'34" e distância de 7,37 m., até o vértice N-98, de coordenadas N 9.568.784,783 m. e E 558.133,165 m.; deste, segue com azimute de 336°56'02" e distância de 7,29 m., até o vértice N-97, de coordenadas N 9.568.791,489 m. e E 558.130,309 m.; deste, segue com azimute de 26°34'53" e distância de 7,34 m., até o vértice N-96, de coordenadas N 9.568.798,053 m. e E 558.133,593 m.; deste, segue com azimute de 68°49'57" e distância de 12,25 m., até o vértice N-95, de coordenadas N 9.568.802,477 m. e E 558.145,017 m.; deste, segue com azimute de 95°07'28" e distância de 11,18 m., até o vértice N-94, de coordenadas N 9.568.801,478 m. e E 558.156,155 m.; deste, segue com azimute de 79°46'03" e distância de 22,49 m., até o vértice N-93, de coordenadas N 9.568.805,473 m. e E 558.178,287 m.; deste, segue com azimute de 50°27'38" e distância de 21,29 m., até o vértice N-92, de coordenadas N 9.568.819,029 m. e E 558.194,709 m.; deste, segue com azimute de 17°45'27" e distância de 21,92 m., até o vértice N-91, de coordenadas N 9.568.839,902 m. e E 558.201,393 m.; deste, segue com azimute de 30°46'34" e distância de 13,80 m., até o vértice N-90, de coordenadas N 9.568.851,758 m. e E 558.208,454 m.; deste, segue com azimute de 69°43'27" e distância de 12,07 m., até o vértice N-89, de coordenadas N 9.568.855,941 m. e E 558.219,778 m.; deste, segue com azimute de 71°11'16" e distância de 10,43 m., até o vértice N-88, de coordenadas N 9.568.859,305 m. e E 558.229,650 m.; deste, segue com azimute de 20°05'05" e distância de 12,41 m., até o vértice N-87, de coordenadas N 9.568.870,963 m. e E 558.233,913 m.; deste, segue com azimute de 24°50'42" e distância de 16,55 m., até o vértice N-86, de coordenadas N 9.568.885,985 m. e E 558.240,868 m.; deste, segue com azimute de 45°35'57" e distância de 15,70 m., até o vértice N-85, de coordenadas N 9.568.896,971 m. e E 558.252,087 m.; deste, segue com azimute de 62°04'48" e distância de 16,76 m., até o vértice N-84, de coordenadas N 9.568.904,818 m. e E 558.266,895 m.; deste, segue com azimute de 48°29'19" e distância de 10,49 m., até o vértice N-83, de coordenadas N 9.568.911,768 m. e E 558.274,747 m.; deste, segue com azimute de 55°01'39" e distância de 8,21 m., até o vértice N-82, de

CONTINUA NA FICHA 00002

coordenadas N 9.568.916,476 m. e E 558.281,478 m.; deste, segue com
azimute de 122°15'25" e distância de 5,04 m., até o vértice N-81, de
coordenadas N 9.568.913,786 m. e E 558.285,741 m.; deste, segue com
azimute de 103°33'39" e distância de 6,69 m., até o vértice N-80, de
coordenadas N 9.568.912,216 m. e E 558.292,248 m.; deste, segue com
azimute de 58°00'47" e distância de 4,23 m., até o vértice N-79, de
coordenadas N 9.568.914,458 m. e E 558.295,837 m.; deste, segue com
azimute de 49°25'09" e distância de 4,14 m., até o vértice N-78, de
coordenadas N 9.568.917,149 m. e E 558.298,979 m.; deste, segue com
azimute de 6°31'28" e distância de 7,90 m., até o vértice N-77, de
coordenadas N 9.568.924,996 m. e E 558.299,876 m.; deste, segue com
azimute de 14°37'52" e distância de 5,33 m., até o vértice N-76, de
coordenadas N 9.568.930,153 m. e E 558.301,222 m.; deste, segue com
azimute de 25°59'58" e distância de 5,80 m., até o vértice N-75, de
coordenadas N 9.568.935,365 m. e E 558.303,764 m.; deste, segue com
azimute de 91°50'47" e distância de 10,98 m., até o vértice N-74, de
coordenadas N 9.568.935,011 m. e E 558.314,738 m.; deste, segue com
azimute de 91°50'47" e distância de 2,94 m., até o vértice N-73, de
coordenadas N 9.568.934,917 m. e E 558.317,675 m.; deste, segue com
azimute de 105°44'25" e distância de 9,09 m., até o vértice N-72, de
coordenadas N 9.568.932,450 m. e E 558.326,425 m.; deste, segue com
azimute de 84°28'35" e distância de 6,99 m., até o vértice N-71, de
coordenadas N 9.568.933,123 m. e E 558.333,380 m.; deste, segue com
azimute de 69°34'58" e distância de 6,67 m., até o vértice N-70, de
coordenadas N 9.568.935,450 m. e E 558.339,633 m.; deste, segue com
azimute de 26°05'30" e distância de 7,27 m., até o vértice N-69, de
coordenadas N 9.568.941,978 m. e E 558.342,830 m.; deste, segue com
azimute de 18°42'00" e distância de 9,97 m., até o vértice N-68, de
coordenadas N 9.568.951,422 m. e E 558.346,026 m.; deste, segue com
azimute de 41°06'47" e distância de 18,37 m., até o vértice N-67, de
coordenadas N 9.568.965,259 m. e E 558.358,102 m.; deste, segue com
azimute de 46°52'05" e distância de 10,75 m., até o vértice N-66, de
coordenadas N 9.568.972,605 m. e E 558.365,944 m.; deste, segue com
azimute de 27°59'48" e distância de 8,87 m., até o vértice N-65, de
coordenadas N 9.568.980,441 m. e E 558.370,110 m.; deste, segue com
azimute de 55°01'39" e distância de 5,98 m., até o vértice N-64, de
coordenadas N 9.568.983,869 m. e E 558.375,011 m.; deste, segue com
azimute de 27°08'17" e distância de 11,28 m., até o vértice N-63, de
coordenadas N 9.568.993,909 m. e E 558.380,157 m.; deste, segue com
azimute de 15°09'52" e distância de 12,18 m., até o vértice N-62, de
coordenadas N 9.569.005,663 m. e E 558.383,342 m.; deste, segue com
azimute de 11°19'04" e distância de 14,98 m., até o vértice N-61, de
coordenadas N 9.569.020,355 m. e E 558.386,283 m.; deste, segue com
azimute de 23°12'49" e distância de 11,19 m., até o vértice N-60, de
coordenadas N 9.569.030,640 m. e E 558.390,694 m.; deste, segue com
azimute de 34°47'49" e distância de 2,79 m., confrontando neste trecho com
ÁREA 01 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-59, de coordenadas
N 9.569.032,933 m. e E 558.392,288 m.; Quinto: Inicia-se do vértice V-54A,
de coordenadas N 9.570.654,292 m. e E 557.586,591 m.; deste, segue com
Raio de 506,00 e desenvolvimento de 43,14 m., até o vértice V-53, de
coordenadas N 9.570.671,938 m. e E 557.625,938 m.; deste, segue com
azimute de 63°24'09" e distância de 189,39 m., confrontando neste trecho
com TERRAS ALPHAVILLE CEARA I - PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS SPE 002 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 002 LTDA, até o
vértice V-52, de coordenadas N 9.570.756,734 m. e E 557.795,290 m.; Sexto:
Inicia-se do vértice B-01, de coordenadas N 9.571.912,361 m. e E
557.027,152 m.; deste, segue com Raio de 1206,41 m e desenvolvimento de
49,67 m., confrontando neste trecho com a AVENIDA QUARTO ANEL VIARIO, até
o vértice P-02, de coordenadas N 9.571.930,030 m. e E 557.073,570 m.;
deste, segue com azimute de 130°49'54" e distância de 297,14 m., até o

CONTINUA NO VERSO

Artigo P-02A, de coordenadas N 9.571.735,747 m. e E 557.298,397 m.; deste, segue com azimute de 131°14'05" e distância de 781,75 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE GERALDO FIDÉLIS, até o vértice P-03, de coordenadas N 9.571.220,459 m. e E 557.886,284 m.; Sétimo: Inicia-se do vértice N-14B, de Coordenadas N 9.569.912,413 m. e E 558.426,769 m.; deste, segue com azimute de 60°49'15" e distância de 50,55 m., confrontando neste trecho com ÁREA 03 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-14A, de coordenadas N 9.569.937,058 m. e E 558.470,905 m.; Oitavo: Inicia-se do vértice N-14, de coordenadas N 9.570.002,333 m. e E 558.434,455 m.; deste, segue com azimute de 87°34'36" e distância de 103,81 m., até o vértice P-23B, de coordenadas N 9.570.006,722 m. e E 558.538,172 m.; deste, segue com Raio de 204,47 e desenvolvimento de 90,62 m., até o vértice P-23A, de coordenadas N 9.569.990,839 m. e E 558.626,643 m.; deste, segue com azimute de 112°52'31" e distância de 151,17 m., confrontando neste trecho com VIÁRIO DESMEMBRADO DA MATRICULA 4.920, até o vértice P-23, de coordenadas N 9.569.932,074 m. e E 558.765,926 m.; deste, segue com azimute de 113°49'49" e distância de 113,67 m., confrontando neste trecho com RUA PARNAMIRIM, até o vértice P-24, de coordenadas N 9.569.886,148 m. e E 558.869,905 m.; Nono: Inicia-se do vértice P-27, de coordenadas N 9.569.046,131 m. e E 559.325,975 m.; deste, segue com azimute de 88°48'07" e distância de 245,42 m., confrontando neste trecho com confrontando neste trecho com TERRAS DE ALBERTO CRAVEIRO, até o vértice P-28, de coordenadas N 9.569.051,262 m. e E 559.571,338 m.; Decimo: Inicia-se do vértice P-88, de coordenadas N 9.565.431,923 m. e E 556.863,252 m.; deste, segue com azimute de 110°04'53" e distância de 172,12 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE ALBERTO TARGINO, até o vértice P-89, de coordenadas N 9.565.372,823 m. e E 557.024,912 m.; Décimo Primeiro: Inicia-se do vértice P-103, de coordenadas N 9.568.546,987 m. e E 555.662,637 m.; deste, segue com azimute de 130°59'46" e distância de 259,97 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE EDMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS, até o vértice P-104, de coordenadas N 9.568.376,447 m. e E 555.858,847 m.; Décimo Segundo: Inicia-se do vértice J-05, de coordenadas N 9.569.491,983 m. e E 555.932,085 m.; deste, segue com azimute de 140°06'41" e distância de 53,11 m., confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO- INSTITUCIONAL A2, até o vértice J-04, de coordenadas N 9.569.451,233 m. e E 555.966,143 m.; AO **LESTE** (Lado Direito): Formado por Doze Segmentos: Primeiro: Inicia-se do vértice V-38, de coordenadas N 9.571.875,035 m. e E 556.901,515 m.; deste, segue com azimute de 169°24'47" e distância de 9,02 m., até o vértice V-28B, de coordenadas N 9.571.866,172 m. e E 556.903,172 m.; deste, segue com Raio de 37,00 e desenvolvimento de 52,84 m., até o vértice V-28A, de coordenadas N 9.571.842,793 m. e E 556.945,620 m.; deste, segue com azimute de 159°45'19" e distância de 32,74 m., confrontando neste trecho com AVENIDA ATLÂNTICA DO EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE CEARÁ I E II EMPRESARIAL, PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 001 LTDA, até o vértice A-03, de coordenadas N 9.571.812,080 m. e E 556.956,947 m.; Segundo: Inicia-se do vértice A-01A, de coordenadas N 9.571.773,616 m. e E 556.557,635 m.; deste, segue com azimute de 199°33'00" e distância de 116,25 m., confrontando neste trecho com ÁREA VERDE A DESMEMBRAR DA MATRICULA 4.920, até o vértice A-01B, de coordenadas N 9.571.664,069 m. e E 556.518,735 m.; Terceiro: Inicia-se do vértice A-01C, de coordenadas N 9.571.615,570 m. e E 556.655,316 m.; deste, segue com azimute de 198°02'47" e distância de 54,65 m., até o vértice V-24 de coordenadas N 9.571.563,608 m. e E 556.638,386 m.; deste, segue com azimute de 200°16'16" e distância de 339,24 m., até o vértice V-23 de coordenadas N 9.571.245,380 m. e E 556.520,853 m.; deste, segue com azimute de 174°09'06" e distância de 104,99 m., até o vértice V-22, de coordenadas N 9.571.140,936 m. e E 556.531,551 m.; deste, segue com azimute de 210°07'01" e distância de 116,71 m., até o vértice V-21, de coordenadas N 9.571.039,978 m. e E

CONTINUA NA FICHA 00003



56.472,988 m.; deste, segue com azimute de $196^{\circ}08'10''$ e distância de 7,11 m., até o vértice V-20, de coordenadas N 9.570.956,298 m. e E 556.448,778 m.; deste, segue com azimute de $184^{\circ}18'20''$ e distância de 118,25 m., até o vértice V-19, de coordenadas N 9.570.838,378 m. e E 556.439,900 m.; deste, segue com azimute de $198^{\circ}12'48''$ e distância de 133,89 m., Confrontando neste trecho com TERRAS DE ALPHAVILLE CEARÁ I E II EMPRESARIAL, PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADOS SPE 001 LTDA, até o vértice V-18, de coordenadas N 9.570.711,197 m. e E 556.398,052 m.; Quarto: Inicia-se do vértice V-17, de coordenadas N 9.570.727,549 m. e E 556.332,192 m.; deste, segue com azimute de $199^{\circ}29'52''$ e distância de 181,86 m., até o vértice V-16, de coordenadas N 9.570.556,118 m. e E 556.271,493 m.; deste, segue com azimute de $167^{\circ}16'12''$ e distância de 162,96 m., até o vértice V-15, de coordenadas N 9.570.397,160 m. e E 556.307,403 m.; deste, segue com azimute de $144^{\circ}38'01''$ e distância de 83,66 m., até o vértice V-14, de coordenadas N 9.570.328,936 m. e E 556.355,827 m.; deste, segue com azimute de $167^{\circ}56'14''$ e distância de 166,32 m., até o vértice V-12, de coordenadas N 9.570.166,288 m. e E 556.390,585 m.; deste, segue com azimute de $170^{\circ}56'25''$ e distância de 293,08 m., Confrontando neste trecho com TERRAS DE ALPHAVILLE CEARÁ I E II EMPRESARIAL, PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADOS SPE 001 LTDA, até o vértice V-11, de coordenadas N 9.569.876,863 m. e E 556.436,735 m.; Quinto: Inicia-se do vértice D-47, de coordenadas N 9.569.982,262 m. e E 557.034,260 m.; deste, segue com azimute de $173^{\circ}11'30''$ e distância de 39,56 m., até o vértice D-46, de coordenadas N 9.569.942,979 m. e E 557.038,950 m.; deste, segue com azimute de $173^{\circ}11'30''$ e distância de 63,81 m., até o vértice D-45, de coordenadas N 9.569.879,622 m. e E 557.046,515 m.; deste, segue com azimute de $175^{\circ}17'44''$ e distância de 146,29 m., até o vértice D-44, de coordenadas N 9.569.733,822 m. e E 557.058,513 m.; deste, segue com azimute de $177^{\circ}23'58''$ e distância de 83,03 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE ALPHAVILLE CEARÁ II E III (PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 003 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 003 LTDA), até o vértice D-43, de coordenadas N 9.569.650,882 m. e E 557.062,280 m.; deste, segue com azimute de $177^{\circ}23'58''$ e distância de 627,02 m., confrontando neste trecho com ÁREA 01 DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 4.920, até o vértice N-126, de coordenadas N 9.569.024,505 m. e E 557.090,731 m.; Sexto: Inicia-se do vértice P-03, de coordenadas N 9.571.220,459 m. e E 557.886,284 m.; deste, segue com azimute de $192^{\circ}46'37''$ e distância de 237,82 m., até o vértice P-12E, de coordenadas N 9.570.988,523 m. e E 557.833,687 m.; deste, segue com azimute de $156^{\circ}45'01''$ e distância de 122,66 m., até o vértice P-12D, de coordenadas N 9.570.875,828 m. e E 557.882,104 m.; deste, segue com azimute de $174^{\circ}07'05''$ e distância de 100,57 m., até o vértice P-12C, de coordenadas N 9.570.775,787 m. e E 557.892,411 m.; deste, segue com azimute de $108^{\circ}42'07''$ e distância de 94,52 m., até o vértice P-12B, de coordenadas N 9.570.745,479 m. e E 557.981,943 m.; deste, segue com azimute de $174^{\circ}56'10''$ e distância de 162,91 m., até o vértice P-12A, de coordenadas N 9.570.583,203 m. e E 557.996,322 m.; deste, segue com azimute de $119^{\circ}34'02''$ e distância de 266,72 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., até o vértice P-12, de coordenadas N 9.570.451,592 m. e E 558.228,309 m.; deste, segue com azimute de $93^{\circ}48'19''$ e distância de 91,11 m., até o vértice P-13, de coordenadas N 9.570.445,545 m. e E 558.319,221 m.; deste, segue com azimute de $159^{\circ}31'55''$ e distância de 55,79 m., até o vértice P-14, de coordenadas N 9.570.393,274 m. e E 558.338,731 m.; deste, segue com azimute de $154^{\circ}23'02''$ e distância de 120,83 m., até o vértice P-15, de coordenadas N 9.570.284,317 m. e E 558.390,972 m.; deste, segue com azimute de $94^{\circ}42'24''$ e distância de 65,54 m., até o vértice P-16, de coordenadas N 9.570.278,939 m. e E 558.456,293 m.; deste, segue com azimute de

CONTINUA NO VERSO



53°32'06" e distância de 90,37 m., até o vértice P-17, de coordenadas N 9.570.198,039 m. e E 558.496,567 m.; deste, segue com azimute de 146°57'25" e distância de 125,26 m., até o vértice P-18, de coordenadas N 9.570.093,037 m. e E 558.564,868 m.; deste, segue com azimute de 73°26'10" e distância de 52,52 m., até o vértice P-19, de coordenadas N 9.570.108,009 m. e E 558.615,206 m.; deste, segue com azimute de 142°41'28" e distância de 56,31 m., até o vértice P-20, de coordenadas N 9.570.063,220 m. e E 558.649,337 m.; deste, segue com azimute de 102°39'42" e distância de 65,51 m., até o vértice P-21, de coordenadas N 9.570.048,860 m. e E 558.713,257 m.; deste, segue com azimute de 139°33'38" e distância de 102,91 m., até o vértice P-22, de coordenadas N 9.569.970,536 m. e E 558.780,009 m.; deste, segue com azimute de 200°06'39" e distância de 22,69 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE DIÓGENES NOGUEIRA, até o vértice P-22A, de coordenadas N 9.569.949,233 m. e E 558.772,209 m. Sétimo: Inicia-se do vértice P-22D, de coordenadas N 9.570.018,159 m. e E 558.382,705 m.; deste, segue com azimute de 177°34'36" e distância de 18,00 m., confrontando neste trecho com VIÁRIO DESMEMBRADO DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-15A, de coordenadas N 9.570.000,175 m. e E 558.383,466 m.; deste, segue com azimute de 267°34'36" e distância de 5,58 m., até o vértice N-15, de coordenadas N 9.569.999,939 m. e E 558.377,894 m.; deste, segue com azimute de 150°49'15" e distância de 100,25 m., Confrontando neste trecho com ÁREA 03 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-14B, de coordenadas N 9.569.912,413 m. e E 558.426,769 m.; Oitavo: Inicia-se do vértice P-24, de coordenadas N 9.569.886,148 m. e E 558.869,905 m.; deste, segue com azimute de 155°20'17" e distância de 117,59 m., até o vértice P-25, de coordenadas N 9.569.779,287 m. e E 558.918,971 m.; deste, segue com azimute de 130°29'51" e distância de 361,54 m., até o vértice P-26, de coordenadas N 9.569.544,494 m. e E 559.193,901 m.; deste, segue com azimute de 165°09'25" e distância de 515,57 m., Confrontando neste trecho com TERRAS DE ALBERTO CRAVEIRO, até o vértice P-27, de coordenadas N 9.569.046,131 m. e E 559.325,975 m.; Nono: Inicia-se do vértice P-28, de coordenadas N 9.569.051,262 m. e E 559.571,338 m.; deste, segue com azimute de 153°48'26" e distância de 279,02 m., até o vértice P-29, de coordenadas N 9.568.800,890 m. e E 559.694,497 m.; deste, segue com azimute de 139°58'26" e distância de 144,14 m., até o vértice P-30, de coordenadas N 9.568.690,518 m. e E 559.787,196 m.; deste, segue com azimute de 177°39'01" e distância de 102,51 m., até o vértice P-31, de coordenadas N 9.568.588,090 m. e E 559.791,399 m.; deste, segue com azimute de 132°12'50" e distância de 45,04 m., até o vértice P-32, de coordenadas N 9.568.557,830 m. e E 559.824,755 m.; deste, segue com azimute de 170°55'49" e distância de 82,49 m., até o vértice P-33, de coordenadas N 9.568.476,375 m. e E 559.837,758 m.; deste, segue com azimute de 209°25'23" e distância de 83,41 m., até o vértice P-34, de coordenadas N 9.568.403,723 m. e E 559.796,782 m.; deste, segue com azimute de 256°06'05" e distância de 68,31 m., até o vértice P-35, de coordenadas N 9.568.387,314 m. e E 559.730,469 m.; deste, segue com azimute de 192°56'58" e distância de 21,93 m., até o vértice P-36, de coordenadas N 9.568.365,943 m. e E 559.725,555 m.; deste, segue com azimute de 149°43'42" e distância de 87,76 m., até o vértice P-37, de coordenadas N 9.568.290,146 m. e E 559.769,797 m.; deste, segue com azimute de 216°34'03" e distância de 52,31 m., até o vértice P-38, de coordenadas N 9.568.248,130 m. e E 559.738,630 m.; deste, segue com azimute de 173°53'07" e distância de 19,94 m., até o vértice P-39, de coordenadas N 9.568.228,303 m. e E 559.740,754 m.; deste, segue com azimute de 102°42'49" e distância de 51,60 m., até o vértice P-40, de coordenadas N 9.568.216,948 m. e E 559.791,084 m.; deste, segue com azimute de 204°17'08" e distância de 37,61 m., até o vértice P-41, de coordenadas N 9.568.182,667 m. e E 559.775,616 m.; deste, segue com azimute de 118°07'55" e distância de 41,82 m., até o vértice P-42, de

CONTINUA NA FICHA 00004

coordenadas N 9.568.162,949 m. e E 559.812,495 m.; deste, segue com azimute de 61°02'48" e distância de 25,68 m., até o vértice P-43, de coordenadas N 9.568.175,382 m. e E 559.834,968 m.; deste, segue com azimute de 174°16'22" e distância de 103,53 m., até o vértice P-44, de coordenadas N 9.568.072,373 m. e E 559.845,299 m.; deste, segue com azimute de 257°35'11" e distância de 29,32 m., até o vértice P-45, de coordenadas N 9.568.066,071 m. e E 559.816,668 m.; deste, segue com azimute de 203°44'30" e distância de 38,74 m., até o vértice P-46, de coordenadas N 9.568.030,608 m. e E 559.801,070 m.; deste, segue com azimute de 164°45'02" e distância de 22,84 m., até o vértice P-47, de coordenadas N 9.568.008,570 m. e E 559.807,078 m.; deste, segue com azimute de 219°05'05" e distância de 36,80 m., até o vértice P-48, de coordenadas N 9.567.980,008 m. e E 559.783,879 m.; deste, segue com azimute de 256°58'19" e distância de 60,73 m., até o vértice P-49, de coordenadas N 9.567.966,318 m. e E 559.724,713 m.; deste, segue com azimute de 178°42'57" e distância de 73,88 m., até o vértice P-50, de coordenadas N 9.567.892,452 m. e E 559.726,369 m.; deste, segue com azimute de 158°42'00" e distância de 70,94 m., até o vértice P-51, de coordenadas N 9.567.826,355 m. e E 559.752,139 m.; deste, segue com azimute de 98°47'27" e distância de 43,64 m., até o vértice P-52, de coordenadas N 9.567.819,685 m. e E 559.795,270 m.; deste, segue com azimute de 31°26'22" e distância de 12,62 m., até o vértice P-53, de coordenadas N 9.567.830,453 . e E 559.801,853 m.; deste, segue com azimute de 167°21'43" e distância de 60,86 m., até o vértice P-54, de coordenadas N 9.567.771,070 m. e E 559.815,168 m.; deste, segue com azimute de 240°30'41" e distância de 47,10 m., até o vértice P-55, de coordenadas N 9.567.747,884 m. e E 559.774,168 m.; deste, segue com azimute de 210°04'25" e distância de 46,86 m., até o vértice P-56, de coordenadas N 9.567.707,329 m. e E 559.750,684 m.; deste, segue com azimute de 156°01'36" e distância de 61,09 m., até o vértice P-57, de coordenadas N 9.567.651,508 m. e E 559.775,506 m.; deste, segue com azimute de 257°09'33" e distância de 40,66 m., até o vértice P-58, de coordenadas N 9.567.642,471 m. e E 559.735,860 m.; deste, segue com azimute de 156°17'48" e distância de 40,21 m., até o vértice P-59, de coordenadas N 9.567.605,654 m. e E 559.752,024 m.; deste, segue com azimute de 251°11'05" e distância de 16,48 m., até o vértice P-60, de coordenadas N 9.567.600,338 m. e E 559.736,422 m.; deste, segue com azimute de 332°29'17" e distância de 34,42 m., até o vértice P-61, de coordenadas N 9.567.630,868 m. e E 559.720,521 m.; deste, segue com azimute de 230°48'21" e distância de 42,87 m., até o vértice P-62, de coordenadas N 9.567.603,776 m. e E 559.687,296 m.; deste, segue com azimute de 172°54'13" e distância de 25,08 m., até o vértice P-63, de coordenadas N 9.567.578,891 m. e E 559.690,394 m.; deste, segue com azimute de 208°11'51" e distância de 409,17 m., até o vértice P-64, de coordenadas N 9.567.218,279 m. e E 559.497,055 m.; deste, segue com azimute de 197°28'04" e distância de 48,65 m., até o vértice P-65, de coordenadas N 9.567.171,873 m. e E 559.482,452 m.; deste, segue com azimute de 171°18'30" e distância de 89,32 m., até o vértice P-66, de coordenadas N 9.567.083,578 m. e E 559.495,950 m.; deste, segue com azimute de 235°46'19" e distância de 20,18 m., até o vértice P-67, de coordenadas N 9.567.072,229 m. e E 559.479,268 m.; deste, segue com azimute de 202°24'21" e distância de 207,83 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE ALBERTO CRAVEIRO, até o vértice P-68, de coordenadas N 9.566.880,091 m. e E 559.400,052 m.; deste segue, com azimute de 225°46'22" por uma distância de 134,25m., até o vértice M-1, de coordenadas N 9.566.809,709m e E 559.327,744m; deste segue, com azimute de 197°20'07" por uma distância de 15,56m., até o vértice M-2, de coordenadas N 9.566.794,860m e E 559.323,109m; deste segue, com azimute de 146°23'34" por uma distância de 18,01m., até o vértice M-3, de coordenadas N 9.566.779,858m e E 559.333,079m; deste segue, com azimute de 186°32'43" por uma distância de

CONTINUA NO VERSO

2,93m., até o vértice M-4, de coordenadas N 9.566.767,011m e E
559.331,605m; deste segue, com azimute de 202°04'41" por uma distância de
77,25m., até o vértice M-5, de coordenadas N 9.566.695,425m e E
559.302,569m; deste segue, com azimute de 209°19'38" por uma distância de
57,44m., até o vértice M-6, de coordenadas N 9.566.645,343m e E
559.274,433m; deste segue, com azimute de 194°20'07" por uma distância de
58,01m., até o vértice M-7, de coordenadas N 9.566.589,143m e E
559.260,071m; deste segue, com azimute de 234°01'13" por uma distância de
30,87m., até o vértice M-8, de coordenadas N 9.566.571,006m e E
559.235,089m; deste segue, com azimute de 189°42'58" por uma distância de
58,03m., até o vértice M-9, de coordenadas N 9.566.513,812m e E
559.225,296m; deste segue, com azimute de 220°25'16" por uma distância de
121,74m., até o vértice M-10, de coordenadas N 9.566.421,135m e E
559.146,363m; deste segue, com azimute de 218°53'11" por uma distância de
31,43m., até o vértice M-11, de coordenadas N 9.566.396,669m e E
559.126,631m; deste segue, com azimute de 181°57'20" por uma distância de
22,77m., até o vértice M-12, de coordenadas N 9.566.373,912m e E
559.125,854m; deste segue, com azimute de 117°13'14" por uma distância de
42,02m., até o vértice M-13, de coordenadas N 9.566.354,692m e E
559.163,219m; deste segue, com azimute de 167°25'51" por uma distância de
52,21m., até o vértice M-14, de coordenadas N 9.566.303,732m e E
559.174,581m; deste segue, com azimute de 239°35'02" por uma distância de
52,83m., até o vértice M-15, de coordenadas N 9.566.276,986m e E
559.129,023m; deste segue, com azimute de 214°07'53" por uma distância de
37,67m., até o vértice M-16, de coordenadas N 9.566.245,805m e E
559.107,887m; deste segue, com azimute de 235°54'20" por uma distância de
37,41m., até o vértice M-17, de coordenadas N 9.566.224,835m e E
559.076,908m; deste segue, com azimute de 302°26'01" por uma distância de
39,35m., até o vértice M-18, de coordenadas N 9.566.245,938m e E
559.043,698m; deste segue, com azimute de 229°08'32" por uma distância de
98,65m., até o vértice M-19, de coordenadas N 9.566.181,404m e E
558.969,087m; deste segue, com azimute de 171°41'14" por uma distância de
29,87m., até o vértice M-20, de coordenadas N 9.566.151,844m e E
558.973,406m; deste segue, com azimute de 235°02'40" por uma distância de
62,60m., até o vértice M-21, de coordenadas N 9.566.115,980m e E
558.922,102m; deste segue, com azimute de 224°11'40" por uma distância de
57,18m., até o vértice M-22, de coordenadas N 9.566.074,981m e E
558.882,240m; deste segue, com azimute de 252°59'39" por uma distância de
25,23m., até o vértice M-23, de coordenadas N 9.566.067,602m e E
558.858,113m; deste segue, com azimute de 229°26'02" por uma distância de
26,77m., até o vértice M-24, de coordenadas N 9.566.050,191m e E
558.837,775m; deste segue, com azimute de 182°53'32" por uma distância de
34,36m., até o vértice M-25, de coordenadas N 9.566.015,871m e E
558.836,041m; deste segue, com azimute de 210°42'13" por uma distância de
24,86m., até o vértice M-26, de coordenadas N 9.565.994,495m e E
558.823,347m; deste segue, com azimute de 185°38'27" por uma distância de
17,96m., até o vértice M-27, de coordenadas N 9.565.976,625m e E
558.821,582m; deste segue, com azimute de 161°37'06" por uma distância de
26,19m., até o vértice M-28, de coordenadas N 9.565.951,768m e E
558.829,842m; deste segue, com azimute de 205°26'02" por uma distância de
13,03m., até o vértice M-29, de coordenadas N 9.565.940,005m e E
558.824,248m; deste segue, com azimute de 149°47'41" por uma distância de
6,94m., até o vértice M-30, de coordenadas N 9.565.934,003m e E
558.827,742m; deste segue, com azimute de 229°37'12" por uma distância de
15,80m., até o vértice M-31, de coordenadas N 9.565.923,766m e E
558.815,705m; deste segue, com azimute de 277°15'50" por uma distância de
6,14m., até o vértice M-32, de coordenadas N 9.565.924,542m e E
558.809,617m; deste segue, com azimute de 224°54'36" por uma distância de
19,79m., até o vértice M-33, de coordenadas N 9.565.910,526m e E
558.795,645m; deste segue, com azimute de 130°20'15" por uma distância de

CONTINUA NA FICHA 00005

6,17m., até o vértice M-34, de coordenadas N 9.565.893,589m e E 558.815,590m; deste segue, com azimute de 184°30'54" por uma distância de 6,77m., até o vértice M-35, de coordenadas N 9.565.886,839m e E 558.815,057m; deste segue, com azimute de 245°26'44" por uma distância de 85,61m., até o vértice M-36, de coordenadas N 9.565.851,264m e E 558.737,191m; deste segue, com azimute de 299°30'13" por uma distância de 27,29m., até o vértice M-37, de coordenadas N 9.565.864,702m e E 558.713,443m; deste segue, com azimute de 237°51'22" por uma distância de 18,92m., até o vértice M-38, de coordenadas N 9.565.854,633m e E 558.697,419m; deste segue, com azimute de 204°17'06" por uma distância de 20,56m., até o vértice M-39, de coordenadas N 9.565.835,892m e E 558.688,963m; deste segue, com azimute de 234°41'01" por uma distância de 44,72m., até o vértice M-40, de coordenadas N 9.565.810,042m e E 558.652,476m; deste segue, com azimute de 255°06'44" por uma distância de 20,07m., até o vértice M-41, de coordenadas N 9.565.804,885m e E 558.633,078m; deste segue, com azimute de 288°41'22" por uma distância de 24,06m., até o vértice M-42, de coordenadas N 9.565.812,594m e E 558.610,289m; deste segue, com azimute de 256°17'31" por uma distância de 21,43m., até o vértice M-43, de coordenadas N 9.565.807,516m e E 558.589,471m; deste segue, com azimute de 213°44'00" por uma distância de 34,17m., até o vértice M-44, de coordenadas N 9.565.779,100m e E 558.570,496m; deste segue, com azimute de 242°46'47" por uma distância de 18,40m., até o vértice M-45, de coordenadas N 9.565.770,683m e E 558.554,133m; deste segue, com azimute de 175°35'23" por uma distância de 14,09m., até o vértice M-46, de coordenadas N 9.565.756,631m e E 558.555,217m; deste segue, com azimute de 237°35'00" por uma distância de 19,17m., até o vértice M-47, de coordenadas N 9.565.746,355m e E 558.539,035m; deste segue, com azimute de 170°24'14" por uma distância de 30,16m., até o vértice M-48, de coordenadas N 9.565.716,621m e E 558.544,062m; deste segue, com azimute de 129°47'48" por uma distância de 20,57m., até o vértice M-49, de coordenadas N 9.565.703,456m e E 558.559,865m; deste segue, com azimute de 165°31'32" por uma distância de 50,01m., até o vértice M-50, de coordenadas N 9.565.655,029m e E 558.572,366m; deste segue, com azimute de 191°16'10" por uma distância de 6,09m., até o vértice M-51, de coordenadas N 9.565.649,052m e E 558.571,175m; deste segue, com azimute de 246°56'08" por uma distância de 20,71m., até o vértice M-52, de coordenadas N 9.565.640,937m e E 558.552,117m; deste segue, com azimute de 207°34'33" por uma distância de 12,42m., até o vértice M-53, de coordenadas N 9.565.629,927m e E 558.546,367m; deste segue, com azimute de 165°15'42" por uma distância de 8,39m., até o vértice M-54, de coordenadas N 9.565.621,811m e E 558.548,502m; deste segue, com azimute de 150°38'38" por uma distância de 67,69m., até o vértice M-55, de coordenadas N 9.565.562,815m e E 558.581,685m; deste segue, com azimute de 172°01'30" por uma distância de 24,08m., até o vértice M-56, de coordenadas N 9.565.538,967m e E 558.585,026m; deste segue, com azimute de 139°42'46" por uma distância de 38,26m., até o vértice M-57, de coordenadas N 9.565.509,785m e E 558.609,763m; deste segue, com azimute de 144°53'28" por uma distância de 14,51m., até o vértice M-58, de coordenadas N 9.565.497,918m e E 558.618,106m; deste segue, com azimute de 176°01'52" por uma distância de 12,37m., até o vértice M-59, de coordenadas N 9.565.485,580m e E 558.618,962m; deste segue, com azimute de 228°56'09" por uma distância de 8,86m., até o vértice M-60, de coordenadas N 9.565.479,760m e E 558.612,282m; deste segue, com azimute de 178°49'01" por uma distância de 19,67m., até o vértice M-61, de coordenadas N 9.565.460,098m e E 558.612,688m; deste segue, com azimute de 211°11'47" por uma distância de 8,28m., até o vértice M-62, de coordenadas N 9.565.453,015m e E 558.608,399m; deste segue, com azimute de 161°40'42" por uma distância de 28,82m., até o vértice M-63, de coordenadas N 9.565.425,655m e E 558.617,459m; deste segue, com azimute de 228°49'18" por uma distância de

CONTINUA NO VERSO

0,17m., até o vértice M-64, de coordenadas N 9.565.412,376m e E 558.602,279m; deste segue, com azimute de 157°01'05" por uma distância de 57,92m., até o vértice M-65, de coordenadas N 9.565.359,052m e E 558.624,894m; deste segue, com azimute de 125°27'50" por uma distância de 37,89m., até o vértice M-66, de coordenadas N 9.565.337,067m e E 558.655,757m; deste segue, com azimute de 153°25'02" por uma distância de 21,71m., até o vértice M-67, de coordenadas N 9.565.317,650m e E 558.665,473m; deste segue, com azimute de 225°34'33" por uma distância de 9,50m., até o vértice M-68, de coordenadas N 9.565.311,000m e E 558.658,688m; deste segue, com azimute de 158°57'44" por uma distância de 85,48m., até o vértice M-69, de coordenadas N 9.565.231,220m e E 558.689,373m; deste segue, com azimute de 130°38'46" por uma distância de 24,49m., até o vértice M-70, de coordenadas N 9.565.215,269m e E 558.707,953m; deste segue, com azimute de 154°13'28" por uma distância de 84,38m, confrontando neste trecho com TERRAS DE DIETER GERGING, JOSÉ PONTES, WANDUIR BRAGA LIMA, JOSÉ LINS DA SILVEIRA e HENRIQUE ASSOR, até o vértice M-71, de coordenadas N 9.565.139,282m e E 558.744,646m; Décimo: Inicia-se do vértice P-82A, de coordenadas N 9.565.729,826 m. e E 557.761,861 m.; deste, segue com azimute de 189°57'29" e distância de 320,25 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE VICENTE GOMES PEREIRA E TERRAS DE MIGUEL LIBERATO FERNANDES, até o vértice P-83, de coordenadas N 9.565.414,396 m. e E 557.706,482 m.; Décimo primeiro: Inicia-se do vértice P-87, de coordenadas N 9.566.081,721 m. e E 557.039,868 m.; deste, segue com azimute de 195°12'21" e distância de 673,37 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE ALBERTO TARGINO, até o vértice P-88, de coordenadas N 9.565.431,923 m. e E 556.863,252 m.; Décimo Segundo: Inicia-se do Vértice P-89, de coordenadas N 9.565.372,823 m. e E 557.024,912 m.; deste, segue com azimute de 197°53'29" e distância de 605,52 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE ALBERTO TARGINO, até o vértice P-90, de coordenadas N 9.564.796,585 m. e E 556.838,887 m.; AO SUL, (Fundos): Formado por quinze segmentos. Primeiro: Inicia-se do vértice A-03, de coordenadas N 9.571.812,080 m. e E 556.956,947 m.; deste, segue Raio de 9,00 e desenvolvimento de 16,71 m., até o vértice A-02, de coordenadas N 9.571.799,986 m. e E 556.949,108 m.; deste, segue com azimute de 266°08'47" e distância de 335,64 m., confrontando neste trecho com ALPHAVILLE CEARA COMERCIAL II, até o vértice A-01, de coordenadas N 9.571.777,428 m. e E 556.614,226 m.; deste, segue com azimute de 266°08'47" e distância de 56,72 m., confrontando neste trecho com DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (ÁREA VERDE A DESMEMBRAR DA MATRICULA 4.920), até o vértice A-01A, de coordenadas N 9.571.773,616 m. e E 556.557,635 m.; Segundo: Inicia-se do vértice V-18, de coordenadas N 9.570.711,197 m. e E 556.398,052 m.; deste, segue com azimute de 283°56'36" e distância de 67,86 m., confrontando neste trecho com EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE CEARÁ I E II EMPRESARIAL, PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 001 LTDA, até o vértice V-17, de coordenadas N 9.570.727,549 m. e E 556.332,192 m.; Terceiro: Inicia-se do vértice N-60B, de coordenadas N 9.569.982,575 m. e E 557.967,572 m.; deste, segue com azimute de 267°34'36" e distância de 16,90 m., até o vértice N-60C, de coordenadas N 9.569.981,861 m. e E 557.950,692 m.; deste, segue com azimute de 267°34'36" e distância de 48,47 m., até o vértice N-60D, de coordenadas N 9.569.979,811 m. e E 557.902,263 m.; deste, segue com azimute de 357°34'36" e distância de 30,00 m., até o vértice N-02, de coordenadas N 9.570.009,784 m. e E 557.900,994 m.; deste, segue com azimute de 267°34'36" e distância de 85,77 m., até o vértice N-01, de coordenadas N 9.570.006,158 m. e E 557.815,305 m.; deste, segue com Raio de 4970,00 e desenvolvimento de 160,56 m., confrontando neste trecho com ÁREA 02 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice D-05, de coordenadas N 9.570.001,962 m. e E 557.654,810 m.; Quarto: Inicia-se do vértice V-47, de coordenadas N 9.571.450,672 m. e E 557.599,601 m.; deste, segue com

CONTINUA NA FICHA 00006

azimute de 241°06'04" e distância de 458,75 m., confrontando neste trecho com TERRAS ALPHAVILLE CEARA I - PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 002 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 002 LTDA, até o vértice V-46, de coordenadas N 9.571.228,976 m. e E 557.197,978 m.; deste, segue com azimute de 241°06'04" e distância de 8,18 m., confrontando neste trecho com ALPHAVILLE CEARA COMERCIAL 03, até o vértice B-06, de coordenadas N 9.571.225,022 m. e E 557.190,815 m.; Quinto: Inicia-se do vértice P-22A, de coordenadas N 9.569.949,233 m. e E 558.772,209 m.; deste, segue com azimute de 292°46'46" e distância de 150,32 m., até o vértice P-22B, de coordenadas N 9.570.007,435 m. e E 558.633,612 m.; deste, segue com Raio de 224,00 e desenvolvimento de 98,53 m., até o vértice P-22C, de coordenadas N 9.570.024,706 m. e E 558.537,412 m.; deste, segue com azimute de 267°34'36" e distância de 154,85 m., confrontando neste trecho com VIÁRIO DESMEMBRADO DA MATRICULA 4.920, até o vértice P-22D, de coordenadas N 9.570.018,159 m. e E 558.382,705 m.; Sexto: Inicia-se do vértice M-71, de coordenadas N 9.565.139,282m e E 558.744,646m; deste segue com azimute de 318°13'36" por uma distância de 157,14m., até o vértice M-72, de coordenadas N 9.565.227,226m e E 558.666,089m; deste segue, com azimute de 318°13'36" por uma distância de 58,96m., até o vértice M-73, de coordenadas N 9.565.271,198m e E 558.626,810m; deste segue, com azimute de 318°13'36" por uma distância de 58,96m., até o vértice M-74, de coordenadas N 9.565.315,170m e E 558.587,531m; deste segue, com azimute de 321°57'28" por uma distância de 102,81m., até o vértice M-75, de coordenadas N 9.565.396,136m e E 558.524,178m; deste segue, com azimute de 321°57'28" por uma distância de 102,81m., até o vértice M-76, de coordenadas N 9.565.477,102m e E 558.460,824m; deste segue, com azimute de 331°03'38" por uma distância de 90,15m., até o vértice M-77, de coordenadas N 9.565.555,992m e E 558.417,204m; deste segue, com azimute de 311°51'45" por uma distância de 80,88m., até o vértice M-78, de coordenadas N 9.565.609,969m e E 558.356,966m; deste segue, com azimute de 337°09'19" por uma distância de 42,80m., até o vértice M-79, de coordenadas N 9.565.649,414m e E 558.340,348m; deste segue, com azimute de 307°43'55" por uma distância de 81,42m., até o vértice M-80, de coordenadas N 9.565.699,240m e E 558.275,956m; deste segue, com azimute de 285°56'14" por uma distância de 75,61m., até o vértice M-81, de coordenadas N 9.565.720,000m e E 558.203,255m; deste segue, com azimute de 272°51'39" por uma distância de 62,39m., até o vértice M-82, de coordenadas N 9.565.723,114m e E 558.140,940m; deste segue, com azimute de 272°51'39" por uma distância de 62,39m., até o vértice M-83, de coordenadas N 9.565.726,228m e E 558.078,625m; deste segue, com azimute de 270°39'03" por uma distância de 79,20m., até o vértice M-84, de coordenadas N 9.565.727,128m e E 557.999,434m; deste segue, com azimute de 270°39'03" por uma distância de 79,20m., até o vértice M-85, de coordenadas N 9.565.728,027m e E 557.920,243m; deste segue, com azimute de 270°39'03" por uma distância de 79,20m., até o vértice M-86, de coordenadas N 9.565.728,926m e E 557.841,052m; deste segue, com azimute de 270°39'03" por uma distância de 79,20m., confrontando neste trecho com TERRAS DE VICENTE GOMES PEREIRA e TERRAS DE MIGUEL LIBERATO FERNANDES, até o vértice P-82A, de coordenadas N 9.565.729,826m e E 557.761,861m; Sétimo: Inicia-se do vértice P-83, de coordenadas N 9.565.414,396 m. e E 557.706,482 m.; deste, segue com azimute de 290°34'38" e distância de 330,43 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE ALBERTO TARGINO, até o vértice P-84, de coordenadas N 9.565.530,530 m. e E 557.397,138 m.; Oitavo: Inicia-se do vértice P-86, de coordenadas N 9.565.860,473 m. e E 557.584,043 m.; deste, segue com azimute de 292°07'32" e distância de 587,43 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE ALBERTO TARGINO, até o vértice P-87, de coordenadas N 9.566.081,721 m. e E 557.039,868 m.; Nono: Inicia-se do vértice P-90, de coordenadas N 9.564.796,585 m. e E 556.838,887 m.; deste, segue com azimute de 292°29'46" e distância de 143,61 m., até o vértice P-91, de

CONTINUA NO VERSO



ordenadas N 9.564.851,534 m. e E 556.706,202 m.; deste, segue com azimute de 17°05'51" e distância de 60,61 m., até o vértice P-92, de coordenadas N 9.564.909,468 m. e E 556.724,022 m.; deste, segue com azimute de 312°24'45" e distância de 579,27 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE ALBERTO TARGINO, até o vértice P-93, de coordenadas N 9.565.300,167 m. e E 556.296,339 m.; Decimo: Inicia-se do vértice P-98, de coordenadas N 9.565.649,732 m. e E 556.721,524 m.; deste, segue com azimute de 316°32'06" e distância de 906,22 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE SEBASTIÃO RUFINO, TERRAS DE FRANCISCO HELDES E TERRAS DE OSÓRIO FONTENELE, até o vértice C-63, de coordenadas N 9.566.307,458 m. e E 556.098,127 m.; Decimo Primeiro: Inicia-se do vértice C-95A, de coordenadas N 9.566.490,007 m. e E 556.436,153 m.; deste, segue com azimute de 311°08'38" e distância de 8,36 m., confrontando neste trecho com DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (ÁREA INSTITUCIONAL A DESMEMBRAR DA MATRICULA 4.920), até o vértice C-95, de coordenadas N 9.566.495,510 m. e E 556.429,855 m.; deste, segue com azimute de 311°08'38" e distância de 281,86 m., confrontando neste trecho com ÁREA INSTITUCIONAL T- PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO, até o vértice C-96, de coordenadas N 9.566.680,963 m. e E 556.217,595 m.; Decimo Segundo: Inicia-se do vértice P-98B, de coordenadas N 9.566.799,938 m. e E 556.317,793 m.; deste, segue com azimute de 287°47'45" e distância de 131,48 m., até o vértice P-98C, de coordenadas N 9.566.840,120 m. e E 556.192,609 m.; deste, segue com azimute de 288°14'17" e distância de 107,94 m., até o vértice P-98E2, de coordenadas N 9.566.873,901 m. e E 556.090,090 m.; deste, segue com azimute de 288°14'07" e distância de 323,29 m., até o vértice P-98J, de coordenadas N 9.566.975,064 m. e E 555.783,038 m.; deste, segue com azimute de 291°07'39" e distância de 244,63 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, até o vértice P-98L, de coordenadas N 9.567.063,239 m. e E 555.554,850 m.; Decimo Terceiro: Inicia-se do vértice P-101, de coordenadas N 9.567.629,158 m. e E 555.705,979 m.; deste, segue com azimute de 310°38'40" e distância de 337,16 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE M DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, até o vértice P-102, de coordenadas N 9.567.848,771 m. e E 555.450,154 m.; Decimo Quarto: Inicia-se do vértice P-105, de coordenadas N 9.568.729,367 m. e E 555.960,690 m.; deste, segue com azimute de 311°23'03" e distância de 263,94 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE EDMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS, até o vértice P-106, de coordenadas N 9.568.903,856 m. e E 555.762,660 m.; Decimo Quinto: Inicia-se do vértice J-02, de coordenadas N 9.569.507,224 m. e E 556.033,135 m.; deste, segue com azimute de 320°06'41" e distância de 78,29 m., até o vértice J-01, de coordenadas N 9.569.567,294 m. e E 555.982,929 m.; deste, segue com Raio de 200,00 e desenvolvimento de 40,46 m., confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO- INSTITUCIONAL A2, até o vértice P-106C, de coordenadas N 9.569.595,512 m. e E 555.954,029 m.; AO **OESTE**, (Lado esquerdo): Formado por quinze segmentos: Primeiro: Inicia-se do vértice N-59, de coordenadas N 9.569.032,933 m. e E 558.392,288 m.; deste, segue com azimute de 335°54'15" e distância de 316,48 m., confrontando neste trecho com ÁREA 01 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-60A, de coordenadas N 9.569.321,835 m. e E 558.263,080 m.; deste, segue com azimute de 335°54'14" e distância de 723,81 m., confrontando neste trecho com ÁREA 02 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-60B, de coordenadas N 9.569.982,575 m. e E 557.967,572 m.; Segundo: Inicia-se do vértice D-05, de coordenadas N 9.570.001,962 m. e E 557.654,810 m.; deste, segue com azimute de 0°25'43" e distância de 202,99 m., até o vértice, D-04, de coordenadas N 9.570.204,950 m. e E 557.656,328 m.; deste, segue com Raio de 164,00 e desenvolvimento de 47,73 m., até o vértice D-03, de coordenadas N 9.570.252,063 m. e E 557.649,783 m.; deste, segue com azimute de 343°45'08" e distância de 155,19 m., até o vértice D-02, de coordenadas N 9.570.401,058 m. e E 557.606,361 m.; deste, segue com Raio

CONTINUA NA FICHA 00007



e 136,00 e desenvolvimento de 29,70 m., até o vértice D-01, de coordenadas N 9.570.430,250 m. e E 557.601,218 m.; deste, segue com azimute de 356°15'53" e distância de 224,52 m., confrontando neste trecho com TERRAS ALPHAVILLE CEARA II E III - PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 003 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 003 LTDA., até o vértice V-54A, de coordenadas N 9.570.654,292 m. e E 557.586,591 m.; Terceiro: Inicia-se do vértice V-52, de coordenadas N 9.570.756,734 m. e E 557.795,290 m.; deste, segue com azimute de 333°24'09" e distância de 25,00 m., até o vértice V-51, de coordenadas N 9.570.779,088 m. e E 557.784,097 m.; deste, segue com azimute de 358°41'32" e distância de 236,10 m., até o vértice V-50, de coordenadas N 9.571.015,124 m. e E 557.778,708 m.; deste, segue com azimute de 25°28'58" e distância de 97,36 m., até o vértice V-49, de coordenadas N 9.571.103,009 m. e E 557.820,595 m.; deste, segue com azimute de 5°18'00" e distância de 143,67 m., até o vértice V-48, de coordenadas N 9.571.246,060 m. e E 557.833,865 m.; deste, segue com azimute de 311°08'05" e distância de 311,04 m., confrontando neste trecho com TERRAS ALPHAVILLE CEARA I - PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 002 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 002 LTDA., até o vértice V-47, de coordenadas N 9.571.450,672 m. e E 557.599,601 m.; Quarto: Inicia-se do vértice B-06, de coordenadas N 9.571.225,022 m. e E 557.190,815 m.; deste, segue com Raio de 165,00 e desenvolvimento de 98,82 m., até o vértice B-05, de coordenadas N 9.571.322,232 m. e E 557.185,572 m.; deste, segue com azimute de 339°45'19" e distância de 266,36 m., até o vértice B-04, de coordenadas N 9.571.572,135 m. e E 557.093,405 m.; deste, segue com azimute de 339°45'19" e distância de 112,92 m., até o vértice B-03, de coordenadas N 9.571.678,083 m. e E 557.054,330 m.; deste, segue com Raio de 500,00 e desenvolvimento de 230,56 m., até o vértice B-02, de coordenadas N 9.571.904,884 m. e E 557.026,343 m.; deste, segue com azimute de 6°10'31" e distância de 7,52 m., confrontando neste trecho com ALPHAVILLE CEARA COMERCIAL 03, até o vértice B-01, de coordenadas N 9.571.912,361 m. e E 557.027,152 m.; Quinto: Inicia-se do vértice N-14A, de coordenadas N 9.569.937,058 m. e E 558.470,905 m.; deste, segue com azimute de 330°49'15" e distância de 74,76 m., confrontando neste trecho com ÁREA 03 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-14, de coordenadas N 9.570.002,333 m. e E 558.434,455 m.; Sexto: Inicia-se do vértice P-84, de coordenadas N 9.565.530,530 m. e E 557.397,138 m.; deste, segue com azimute de 24°08'53" e distância de 73,02 m., até o vértice P-85, de coordenadas N 9.565.597,164 m. e E 557.427,012 m.; deste, segue com azimute de 30°48'39" e distância de 306,58 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE ALBERTO TARGINO, até o vértice P-86, de coordenadas N 9.565.860,473 m. e E 557.584,043 m.; Sétimo: Inicia-se do vértice P-93, de coordenadas N 9.565.300,167 m. e E 556.296,339 m.; deste, segue com azimute de 356°43'00" e distância de 32,66 m., até o vértice P-93A, de coordenadas N 9.565.332,774 m. e E 556.294,468 m.; deste, segue com azimute de 20°03'27" e distância de 53,28 m., até o vértice P-94, de coordenadas N 9.565.382,818 m. e E 556.312,740 m.; deste, segue com azimute de 49°07'41" e distância de 171,77 m., até o vértice P-95, de coordenadas N 9.565.495,217 m. e E 556.442,625 m.; deste, segue com azimute de 123°49'30" e distância de 54,30 m., até o vértice P-96, de coordenadas N 9.565.464,990 m. e E 556.487,735 m.; deste, segue com azimute de 83°50'58" e distância de 122,41 m., até o vértice P-97, de coordenadas N 9.565.478,105 m. e E 556.609,441 m.; deste, segue com azimute de 33°08'50" e distância de 204,98 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE SEBASTIÃO RUFINO, até o vértice P-98, de coordenadas N 9.565.649,732 m. e E 556.721,524 m.; Oitavo: Inicia-se do vértice C-63, de coordenadas N 9.566.307,458 m. e E 556.098,127 m.; deste, segue com azimute de 349°30'46" e distância de 3,72 m., até o vértice C-64, de coordenadas N 9.566.311,112 m. e E 556.097,451 m.; deste, segue com azimute de 358°28'57" e distância de 4,69 m., até o vértice C-65, de

CONTINUA NO VERSO

Coordenadas N 9.566.315,802 m. e E 556.097,327 m.; deste, segue com
azimute de 7°27'09" e distância de 4,69 m., até o vértice C-66, de
coordenadas N 9.566.320,454 m. e E 556.097,935 m.; deste, segue com
azimute de 16°25'21" e distância de 4,69 m., até o vértice C-67, de
coordenadas N 9.566.324,955 m. e E 556.099,262 m.; deste, segue com
azimute de 25°23'32" e distância de 4,69 m., até o vértice C-68, de
coordenadas N 9.566.329,193 m. e E 556.101,274 m.; deste, segue com
azimute de 34°21'44" e distância de 4,69 m., até o vértice C-69, de
coordenadas N 9.566.333,066 m. e E 556.103,922 m.; deste, segue com
azimute de 43°19'56" e distância de 4,69 m., até o vértice C-70, de
coordenadas N 9.566.336,479 m. e E 556.107,141 m.; deste, segue com
azimute de 52°18'07" e distância de 4,69 m., até o vértice C-71, de
coordenadas N 9.566.339,348 m. e E 556.110,853 m.; deste, segue com
azimute de 61°16'19" e distância de 4,69 m., até o vértice C-72, de
coordenadas N 9.566.341,603 m. e E 556.114,968 m.; deste, segue com
azimute de 70°14'31" e distância de 4,69 m., até o vértice C-73, de
coordenadas N 9.566.343,189 m. e E 556.119,383 m.; deste, segue com
azimute de 79°12'42" e distância de 4,69 m., até o vértice C-74, de
coordenadas N 9.566.344,067 m. e E 556.123,992 m.; deste, segue com
azimute de 88°10'54" e distância de 4,69 m., até o vértice C-75, de
coordenadas N 9.566.344,216 m. e E 556.128,681 m.; deste, segue com
azimute de 97°09'05" e distância de 4,69 m., até o vértice C-76, de
coordenadas N 9.566.343,632 m. e E 556.133,337 m.; deste, segue com
azimute de 106°07'17" e distância de 4,69 m., até o vértice C-77, de
coordenadas N 9.566.342,329 m. e E 556.137,844 m.; deste, segue com
azimute de 111°12'07" e distância de 24,75 m., até o vértice C-78, de
coordenadas N 9.566.333,377 m. e E 556.160,920 m.; deste, segue com
azimute de 115°36'19" e distância de 4,60 m., até o vértice C-79, de
coordenadas N 9.566.331,390 m. e E 556.165,067 m.; deste, segue com
azimute de 122°15'02" e distância de 2,36 m., até o vértice C-80, de
coordenadas N 9.566.330,133 m. e E 556.167,060 m.; deste, segue com
azimute de 124°30'04" e distância de 9,04 m., até o vértice C-81, de
coordenadas N 9.566.325,010 m. e E 556.174,514 m.; deste, segue com
azimute de 79°28'40" e distância de 8,37 m., até o vértice C-82, de
coordenadas N 9.566.326,538 m. e E 556.182,744 m.; deste, segue com
azimute de 83°57'06" e distância de 4,55 m., até o vértice C-83, de
coordenadas N 9.566.327,017 m. e E 556.187,266 m.; deste, segue com
azimute de 92°50'11" e distância de 4,55 m., até o vértice C-84, de
coordenadas N 9.566.326,792 m. e E 556.191,808 m.; deste, segue com
azimute de 101°43'17" e distância de 4,55 m., até o vértice C-85, de
coordenadas N 9.566.325,869 m. e E 556.196,260 m.; deste, segue com
azimute de 110°36'23" e distância de 4,55 m., até o vértice C-86, de
coordenadas N 9.566.324,268 m. e E 556.200,517 m.; deste, segue com
azimute de 119°29'28" e distância de 4,55 m., até o vértice C-87, de
coordenadas N 9.566.322,030 m. e E 556.204,475 m.; deste, segue com
azimute de 97°28'07" e distância de 1,30 m., até o vértice C-88, de
coordenadas N 9.566.321,861 m. e E 556.205,765 m.; deste, segue com
azimute de 101°51'23" e distância de 4,59 m., até o vértice C-89, de
coordenadas N 9.566.320,917 m. e E 556.210,259 m.; deste, segue com
azimute de 110°38'06" e distância de 4,59 m., até o vértice C-90, de
coordenadas N 9.566.319,299 m. e E 556.214,557 m.; deste, segue com
azimute de 119°24'49" e distância de 4,59 m., até o vértice C-91, de
coordenadas N 9.566.317,044 m. e E 556.218,557 m.; deste, segue com
azimute de 128°11'32" e distância de 4,59 m., até o vértice C-92, de
coordenadas N 9.566.314,204 m. e E 556.222,166 m.; deste, segue com
azimute de 136°58'15" e distância de 4,59 m., confrontando neste
trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO - ÀREA INSTITUCIONAL A até o
vértice C-93, de coordenadas N 9.566.310,848 m. e E 556.225,299 m.; deste,
segue com azimute de 145°44'58" e distância de 4,59 m., até o vértice
C-95G, de coordenadas N 9.566.307,052 m. e E 556.227,884 m.; deste, segue
com azimute de 150°16'33" e distância de 6,97 m., até o vértice C-95F, de

CONTINUA NA FICHA 00008



coordenadas N 9.566.301,001 m. e E 556.231,339 m.; deste, segue com azimute de 110°15'26" e distância de 19,74 m., até o vértice C-95E, de coordenadas N 9.566.294,166 m. e E 556.249,858 m.; deste, segue com azimute de 115°07'51" e distância de 5,10 m., até o vértice C-95D, de coordenadas N 9.566.292,002 m. e E 556.254,471 m.; deste, segue com azimute de 124°22'07" e distância de 4,57 m., até o vértice C-95C, de coordenadas N 9.566.289,421 m. e E 556.258,244 m.; deste, segue com azimute de 128°44'23" e distância de 2,00 m., até o vértice C-95B, de coordenadas N 9.566.288,169 m. e E 556.259,806 m.; deste, segue com azimute de 41°08'38" e distância de 268,02 m., confrontando neste trecho com DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (ÁREA INSTITUCIONAL A DESMEMBRAR DA MATRICULA 4.920), até o vértice C-95A, de coordenadas N 9.566.490,007 m. e E 556.436,153 m.; Nono: Inicia-se do vértice C-96, de coordenadas N 9.566.680,963 m. e E 556.217,595 m.; deste, segue com azimute de 40°06'12" e distância de 155,55 m., confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DO EUSEBIO, até o vértice P-98B, de coordenadas N 9.566.799,938 m. e E 556.317,793 m.; Decimo: Inicia-se do vértice P-98L, de coordenadas N 9.567.063,239 m. e E 555.554,850 m.; deste, segue com azimute de 14°58'15" e distância de 274,58 m., até o vértice P-99A, de coordenadas N 9.567.328,497 m. e E 555.625,782 m.; deste, segue com azimute de 15°35'23" e distância de 18,13 m., até o vértice P-99A1, de coordenadas N 9.567.345,961 m. e E 555.630,654 m.; deste, segue com azimute de 15°35'23" e distância de 269,88 m., confrontando neste trecho com , até o vértice P-100, de coordenadas N 9.567.605,912 m. e E 555.703,184 m.; deste, segue com azimute de 6°51'24" e distância de 23,41 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE M DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, até o vértice P-101, de coordenadas N 9.567.629,158 m. e E 555.705,979 m.; Decimo Primeiro: Inicia-se do vértice P-102, de coordenadas N 9.567.848,771 m. e E 555.450,154 m.; deste, segue com azimute de 18°54'41" e distância de 197,44 m., até o vértice P-102A, de coordenadas N 9.568.035,557 m. e E 555.514,147 m.; deste, segue com azimute de 16°11'25" e distância de 532,55 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE EDMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS, até o vértice P-103, de coordenadas N 9.568.546,987 m. e E 555.662,637 m.; Decimo Segundo: Inicia-se do vértice P-104, de coordenadas N 9.568.376,447 m. e E 555.858,847 m.; deste, segue com azimute de 16°05'48" e distância de 367,32 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE EDMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS, até o vértice P-105, de coordenadas N 9.568.729,367 m. e E 555.960,690 m.; Decimo Terceiro: Inicia-se do vértice P-106, de coordenadas N 9.568.903,856 m. e E 555.762,660 m.; deste, segue com azimute de 15°07'03" e distância de 364,29 m., até o vértice P-106A, de coordenadas N 9.569.255,537 m. e E 555.857,667 m.; deste, segue com azimute de 17°28'14" e distância de 247,88 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE EDMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS, até o vértice J-05, de coordenadas N 9.569.491,983 m. e E 555.932,085 m.; Decimo Quarto: Inicia-se do vértice J-04, de coordenadas N 9.569.451,233 m. e E 555.966,143 m.; deste, segue com azimute de 50°06'41" e distância de 6,37 m., até o vértice J-03, de coordenadas N 9.569.455,317 m. e E 555.971,030 m.; deste, segue com azimute de 50°06'41" e distância de 80,94 m., confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSEBIO - INSTITUCIONAL A2, até o vértice J-02, de coordenadas N 9.569.507,224 m. e E 556.033,135 m.; Decimo Quinto: Inicia-se do vértice P-106C, de coordenadas N 9.569.595,512 m. e E 555.954,029 m.; deste, segue com azimute de 9°08'30" e distância de 11,50 m., até o vértice P-107, de coordenadas N 9.569.606,863 m. e E 555.955,855 m.; deste, segue com azimute de 16°59'27" e distância de 225,56 m., até o vértice P-108, de coordenadas N 9.569.822,577 m. e E 556.021,768 m.; deste, segue com azimute de 8°17'57" e distância de 215,24 m., até o vértice P-109, de coordenadas N 9.570.035,559 m. e E 556.052,836 m.; deste, segue com azimute de 7°31'14" e distância de 366,98 m., até o vértice P-110, de

CONTINUA NO VERSO



coordenadas N 9.570.399,377 m. e E 556.100,867 m.; deste, segue com azimute de 9°47'42" e distância de 79,53 m., até o vértice P-110A, de coordenadas N 9.570.477,747 m. e E 556.114,397 m.; deste, segue com azimute de 10°36'25" e distância de 236,27 m., até o vértice P-111, de coordenadas N 9.570.709,977 m. e E 556.157,887 m.; deste, segue com azimute de 13°38'07" e distância de 257,83 m., até o vértice P-111A, de coordenadas N 9.570.960,537 m. e E 556.218,667 m.; deste, segue com azimute de 15°09'18" e distância de 139,13 m., até o vértice P-111B, de coordenadas N 9.571.094,833 m. e E 556.255,041 m.; deste, segue com azimute de 16°58'39" e distância de 63,00 m., até o vértice P-111C, de coordenadas N 9.571.155,087 m. e E 556.273,437 m.; deste, segue com azimute de 16°52'47" e distância de 63,51 m., até o vértice P-112, de coordenadas N 9.571.215,857 m. e E 556.291,877 m.; deste, segue com azimute de 12°42'09" e distância de 132,43 m., até o vértice P-112A, de coordenadas N 9.571.345,047 m. e E 556.320,997 m.; deste, segue com azimute de 15°15'59" e distância de 157,27 m., até o vértice P-112B, de coordenadas N 9.571.496,766 m. e E 556.362,407 m.; deste, segue com azimute de 17°32'29" e distância de 180,03 m., até o vértice P-112C, de coordenadas N 9.571.668,425 m. e E 556.416,667 m.; deste, segue com azimute de 17°34'21" e distância de 191,51 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE EDMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS, até o vértice P-01, de coordenadas N 9.571.850,996 m. e E 556.474,486 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Eusébio sob o nº 23557.

PROPRIETÁRIA - DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rodovia BR 116, KM 18, s/n, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.886.385/0001-85.

REGISTRO ANTERIOR - Havido nos termos do R-3, Av-5 na matrícula nº 3746; e, R-1, Av-19 (Remanescente I) na matrícula nº 4920, livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, , o Oficial / Substituto.

=====

AV/01-0015705 de 08 de maio de 2019. Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, atendendo o requerimento a mim dirigido pela proprietária DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já acima qualificada, datado de 24 de abril de 2019, acompanhado da Certidão de Averbação nº 2019000138, datada de 06 de maio de 2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio, Memorial Descritivo e Planta devidamente assinados pelo técnico em agrimensura, RNP 0601030125, arquivados em cartório, nos termos que dispõe o art. 234 da Lei nº 6015/73. Eu, , o Oficial / Substituto.

=====

AV/02-0015705 de 08 de maio de 2019. Procedo esta averbação para constar que sob a Av-1 da matrícula nº 3746, livro 02 deste Registro Imobiliário figura a averbação teor seguinte: " Certifico e porto por fé que, o imóvel objeto da presente matrícula tem a RESERVA LEGAL em favor do IBAMA-CE, conforme TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RESERVA LEGAL, datado de 07/07/1993, onde consta que a floresta ou forma de vegetação existente com área de 33,2 hectares, não inferior a 20% do total da área do imóvel da presente matrícula, dentro dos seguintes limites: Ao **NORTE**, com terras do próprio imóvel; Ao **SUL**, com terras de Miguel Liberato Fernandes e Vicente Gomes Pereira; Ao **LESTE**, com terras de Dieter Gerging, José Pontes, Wadeir Braga

CONTINUA NA FICHA 00009



ima e outros; e, Ao **POENTE**, com terras de M.Dias Branco S/A - Comercio e Industria, ficou gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a ser mediante Autorização do IBAMA, devidamente averbado sob o AV.02, na matrícula nº 5707, do livro nº 02 do Registro de Imóveis do 2º Ofício (Cartório Florêncio) da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará." Eu, [Assinatura], o Oficial / Substituto.

=====

AV/03-0015705 de 08 de maio de 2019. Procedo esta averbação para constar que sob a Av-9 da matrícula nº 4920, livro 02 deste Registro Imobiliário figura a averbação teor seguinte: " Nos termos do requerimento a mim dirigido pela SOCIEDADE MAIR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.562.623/0001-34, com sede na Avenida Felino Barroso, nº 92, Sala B2, bairro de Fátima, Fortaleza, Estado do Ceará, datado de 18 de março de 2014, acompanhado da Certidão nº 262/2014-DC, datada de 26 de maio de 2014, expedida pelo Departamento Judiciário Cível da comarca de Fortaleza - Ceará, arquivados em cartório, procedo esta averbação, para constar que, tramita na 3ª Vara Cível de Fortaleza - Ceará, a ação de Declaratória de Nulidade de Matrícula c/c Pedido de Tutela Antecipada autuada sob nº 0010692-68.2012.8.06.0075, promovida pela SOCIEDADE MAIR LTDA em desfavor da empresa DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.886.385/0001-85, estabelecida na BR-116, Km 18, bairro Jabuti Eusébio, Estado do Ceará." Eu, [Assinatura], o Oficial / Substituto.

=====

AV/04-0015705 de 21 de maio de 2019. Procedo esta averbação, para constar que fica cancelada a Av-9 da matrícula nº 4920, livro 02 deste Registro Imobiliário, com consequente cancelamento da Av-3 da presente matrícula, nos termos do requerimento, prenotado em 21 de maio de 2019 sob o nº 33202, dirigido pela proprietária, DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já acima qualificada, datado de 17 de maio de 2019, acompanhado da Decisão Monocromática, datada de 20 de julho de 2015 do Desembargador Relator Antonio Abelardo Benevides Moraes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos autos do Processo nº 0010692-68.2012.8.06.0075, transitada em julgado em 17 de agosto de 2015, e, demais documentos comprobatórios, arquivados em cartório. Eu, [Assinatura], o Oficial / Substituto.

=====

AV/05-0015705 de 02 de setembro de 2019. Procedo esta averbação, nos termos do requerimento, prenotado em 02 de setembro de 2019 sob o nº 34731, dirigido pela proprietária, DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já supra qualificada, datado 17 de julho de 2019, acompanhado da Certidão de Averbação nº 2019000207, datada de 24 de julho de 2019, expedida pela PME, Memorial Descritivo e Planta devidamente assinados pelo Técnico em Agrimensura, Edmar Machado Junior - RNP 0601030125, arquivados em cartório, para constar que, foram desmembradas 03 (três) parte do imóvel objeto da presente matrícula, conforme AV/01 nas matrículas nº 16054, 16055 e 16056, todas do livro 02, deste Registro Imobiliário, remanescendo, portanto o seguinte imóvel: UM TERRENO de formato irregular, PARTE DA FAZENDA SANTO ANTÔNIO, município de Eusébio, Estado do Ceará, fazendo frente com o Quarto Anel Viário e fazendo esquina pelo lado direito (Leste) com a Avenida Atlântica do EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE CEARÁ I E II E EMPRESARIAL DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 S/A e DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 001 LTDA, pelo lado par. Com área total de 1.127,6416 hectares. Segue com os seguintes limites e confrontações: AO **NORTE**, (Frente): Formado por onze segmentos:

CONTINUA NO VERSO



imeiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.571.850,996 m. e E 556.474,486 m., deste, segue com Raio de 1206,41 m e desenvolvimento de 429,98 m., confrontando neste trecho AVENIDA QUARTO ANEL VIÁRIO, até o vértice V-38, de coordenadas N 9.571.875,035 m. e E 556.901,515 m.; Segundo: Inicia-se do vértice A-01B, de coordenadas N 9.571.664,069 m. e E 556.518,735 m.; deste, segue com azimute de 109°33'00" e distância de 144,94 m., confrontando neste trecho com ÁREA VERDE DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 4.920, até o vértice A-01C, de coordenadas N 9.571.615,570 m. e E 556.655,316 m.; Terceiro: Inicia-se do vértice V-11, de coordenadas N 9.569.876,863 m. e E 556.436,735 m.; deste, segue com azimute de 79°59'46" e distância de 558,52 m., confrontando neste trecho com ALPHAVILLE CEARÁ I E II EMPRESARIAL, PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 001 LTDA, até o vértice V-10, de coordenadas N 9.569.973,885 m. e E 556.986,765 m.; deste, segue com azimute de 79°59'50" e distância de 48,23 m., confrontando neste trecho com TERRAS ALPHAVILLE CEARA II E III - PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 003 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 003 LTDA., até o vértice D-47, de coordenadas N 9.569.982,262 m. e E 557.034,260 m.; Quarto: Inicia-se do vértice N-126, de coordenadas N 9.569.024,505 m. e E 557.090,731 m.; deste, segue com azimute de 87°23'58" e distância de 33,01 m., até o vértice N-125, de coordenadas N 9.569.026,003 m. e E 557.123,707 m.; deste, segue com azimute de 175°55'04" e distância de 76,98 m., até o vértice N-124, de coordenadas N 9.568.949,215 m. e E 557.129,187 m.; deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 600,75 m., até o vértice N-123, de coordenadas N 9.568.949,215 m. e E 557.729,937 m.; deste, segue com azimute de 129°05'57" e distância de 334,81 m., até o Vértice N-122, de coordenadas N 9.568.738,060 m. e E 557.989,770 m.; deste, segue com azimute de 129°05'57" e distância de 81,05 m., até o vértice N-121, de coordenadas N 9.568.686,946 m. e E 558.052,668 m.; deste, segue com azimute de 25°00'35" e distância de 5,17 m., até o vértice N-120, de coordenadas N 9.568.691,629 m. e E 558.054,853 m.; deste, segue com azimute de 16°52'11" e distância de 6,26 m., até o vértice N-119, de coordenadas N 9.568.697,623 m. e E 558.056,670 m.; deste, segue com azimute de 355°43'45" e distância de 6,10 m., até o vértice N-118, de coordenadas N 9.568.703,707 m. e E 558.056,216 m.; deste, segue com azimute de 13°40'51" e distância de 6,92 m., até o vértice N-117, de coordenadas N 9.568.710,427 m. e E 558.057,852 m.; deste, segue com azimute de 36°24'15" e distância de 4,29 m., até o vértice N-116, de coordenadas N 9.568.713,878 m. e E 558.060,396 m.; deste, segue com azimute de 92°48'48" e distância de 5,55 m., até o vértice N-115, de coordenadas N 9.568.713,606 m. e E 558.065,940 m.; deste, segue com azimute de 88°09'14" e distância de 8,46 m., até o vértice N-114, de coordenadas N 9.568.713,878 m. e E 558.074,391 m.; deste, segue com azimute de 47°18'40" e distância de 6,43 m., até o vértice N-113, de coordenadas N 9.568.718,237 m. e E 558.079,117 m.; deste, segue com azimute de 83°22'20" e distância de 7,87 m., até o vértice N-112, de coordenadas N 9.568.719,145 m. e E 558.086,933 m.; deste, segue com azimute de 62°01'25" e distância de 7,86 m., até o vértice N-111, de coordenadas N 9.568.722,831 m. e E 558.093,871 m.; deste, segue com azimute de 71°46'23" e distância de 8,42 m., até o vértice N-110, de coordenadas N 9.568.725,465 m. e E 558.101,869 m.; deste, segue com azimute de 47°47'04" e distância de 9,33 m., até o vértice N-109, de coordenadas N 9.568.731,731 m. e E 558.108,775 m.; deste, segue com azimute de 57°04'48" e distância de 7,69 m., até o vértice N-108, de coordenadas N 9.568.735,908 m. e E 558.115,228 m.; deste, segue com azimute de 45°43'41" e distância de 5,20 m., até o vértice N-107, de coordenadas N 9.568.739,541 m. e E 558.118,954 m.; deste, segue com azimute de 22°18'00" e distância de 5,99 m., até o vértice N-106, de coordenadas N 9.568.745,080 m. e E 558.121,226 m.;

CONTINUA NA FICHA 00010

este, segue com azimute de 84°01'48" e distância de 7,86 m., até o vértice N-105, de coordenadas N 9.568.745,898 m. e E 558.129,041 m.; deste, segue com azimute de 97°15'46" e distância de 3,23 m., até o vértice N-104, de coordenadas N 9.568.745,489 m. e E 558.132,250 m.; deste, segue com azimute de 59°54'15" e distância de 5,25 m., até o vértice N-103, de coordenadas N 9.568.748,122 m. e E 558.136,794 m.; deste, segue com azimute de 2°45'40" e distância de 7,55 m., até o vértice N-102, de coordenadas N 9.568.755,660 m. e E 558.137,157 m.; deste, segue com azimute de 352°13'46" e distância de 8,07 m., até o vértice N-101, de coordenadas N 9.568.763,651 m. e E 558.136,067 m.; deste, segue com azimute de 17°03'38" e distância de 7,12 m., até o vértice N-100, de coordenadas N 9.568.770,462 m. e E 558.138,157 m.; deste, segue com azimute de 2°39'56" e distância de 9,34 m., até o vértice N-99, de coordenadas N 9.568.779,789 m. e E 558.138,591 m.; deste, segue com azimute de 312°37'34" e distância de 7,37 m., até o vértice N-98, de coordenadas N 9.568.784,783 m. e E 558.133,165 m.; deste, segue com azimute de 336°56'02" e distância de 7,29 m., até o vértice N-97, de coordenadas N 9.568.791,489 m. e E 558.130,309 m.; deste, segue com azimute de 26°34'53" e distância de 7,34 m., até o vértice N-96, de coordenadas N 9.568.798,053 m. e E 558.133,593 m.; deste, segue com azimute de 68°49'57" e distância de 12,25 m., até o vértice N-95, de coordenadas N 9.568.802,477 m. e E 558.145,017 m.; deste, segue com azimute de 95°07'28" e distância de 11,18 m., até o vértice N-94, de coordenadas N 9.568.801,478 m. e E 558.156,155 m.; deste, segue com azimute de 79°46'03" e distância de 22,49 m., até o vértice N-93, de coordenadas N 9.568.805,473 m. e E 558.178,287 m.; deste, segue com azimute de 50°27'38" e distância de 21,29 m., até o vértice N-92, de coordenadas N 9.568.819,029 m. e E 558.194,709 m.; deste, segue com azimute de 17°45'27" e distância de 21,92 m., até o vértice N-91, de coordenadas N 9.568.839,902 m. e E 558.201,393 m.; deste, segue com azimute de 30°46'34" e distância de 13,80 m., até o vértice N-90, de coordenadas N 9.568.851,758 m. e E 558.208,454 m.; deste, segue com azimute de 69°43'27" e distância de 12,07 m., até o vértice N-89, de coordenadas N 9.568.855,941 m. e E 558.219,778 m.; deste, segue com azimute de 71°11'16" e distância de 10,43 m., até o vértice N-88, de coordenadas N 9.568.859,305 m. e E 558.229,650 m.; deste, segue com azimute de 20°05'05" e distância de 12,41 m., até o vértice N-87, de coordenadas N 9.568.870,963 m. e E 558.233,913 m.; deste, segue com azimute de 24°50'42" e distância de 16,55 m., até o vértice N-86, de coordenadas N 9.568.885,985 m. e E 558.240,868 m.; deste, segue com azimute de 45°35'57" e distância de 15,70 m., até o vértice N-85, de coordenadas N 9.568.896,971 m. e E 558.252,087 m.; deste, segue com azimute de 62°04'48" e distância de 16,76 m., até o vértice N-84, de coordenadas N 9.568.904,818 m. e E 558.266,895 m.; deste, segue com azimute de 48°29'19" e distância de 10,49 m., até o vértice N-83, de coordenadas N 9.568.911,768 m. e E 558.274,747 m.; deste, segue com azimute de 55°01'39" e distância de 8,21 m., até o vértice N-82, de coordenadas N 9.568.916,476 m. e E 558.281,478 m.; deste, segue com azimute de 122°15'25" e distância de 5,04 m., até o vértice N-81, de coordenadas N 9.568.913,786 m. e E 558.285,741 m.; deste, segue com azimute de 103°33'39" e distância de 6,69 m., até o vértice N-80, de coordenadas N 9.568.912,216 m. e E 558.292,248 m.; deste, segue com azimute de 58°00'47" e distância de 4,23 m., até o vértice N-79, de coordenadas N 9.568.914,458 m. e E 558.295,837 m.; deste, segue com azimute de 49°25'09" e distância de 4,14 m., até o vértice N-78, de coordenadas N 9.568.917,149 m. e E 558.298,979 m.; deste, segue com azimute de 6°31'28" e distância de 7,90 m., até o vértice N-77, de coordenadas N 9.568.924,996 m. e E 558.299,876 m.; deste, segue com azimute de 14°37'52" e distância de 5,33 m., até o vértice N-76, de coordenadas N 9.568.930,153 m. e E 558.301,222 m.; deste, segue com

CONTINUA NO VERSO

imute de 25°59'58" e distância de 5,80 m., até o vértice N-75, de coordenadas N 9.568.935,365 m. e E 558.303,764 m.; deste, segue com azimute de 91°50'47" e distância de 10,98 m., até o vértice N-74, de coordenadas N 9.568.935,011 m. e E 558.314,738 m.; deste, segue com azimute de 91°50'47" e distância de 2,94 m., até o vértice N-73, de coordenadas N 9.568.934,917 m. e E 558.317,675 m.; deste, segue com azimute de 105°44'25" e distância de 9,09 m., até o vértice N-72, de coordenadas N 9.568.932,450 m. e E 558.326,425 m.; deste, segue com azimute de 84°28'35" e distância de 6,99 m., até o vértice N-71, de coordenadas N 9.568.933,123 m. e E 558.333,380 m.; deste, segue com azimute de 69°34'58" e distância de 6,67 m., até o vértice N-70, de coordenadas N 9.568.935,450 m. e E 558.339,633 m.; deste, segue com azimute de 26°05'30" e distância de 7,27 m., até o vértice N-69, de coordenadas N 9.568.941,978 m. e E 558.342,830 m.; deste, segue com azimute de 18°42'00" e distância de 9,97 m., até o vértice N-68, de coordenadas N 9.568.951,422 m. e E 558.346,026 m.; deste, segue com azimute de 41°06'47" e distância de 18,37 m., até o vértice N-67, de coordenadas N 9.568.965,259 m. e E 558.358,102 m.; deste, segue com azimute de 46°52'05" e distância de 10,75 m., até o vértice N-66, de coordenadas N 9.568.972,605 m. e E 558.365,944 m.; deste, segue com azimute de 27°59'48" e distância de 8,87 m., até o vértice N-65, de coordenadas N 9.568.980,441 m. e E 558.370,110 m.; deste, segue com azimute de 55°01'39" e distância de 5,98 m., até o vértice N-64, de coordenadas N 9.568.983,869 m. e E 558.375,011 m.; deste, segue com azimute de 27°08'17" e distância de 11,28 m., até o vértice N-63, de coordenadas N 9.568.993,909 m. e E 558.380,157 m.; deste, segue com azimute de 15°09'52" e distância de 12,18 m., até o vértice N-62, de coordenadas N 9.569.005,663 m. e E 558.383,342 m.; deste, segue com azimute de 11°19'04" e distância de 14,98 m., até o vértice N-61, de coordenadas N 9.569.020,355 m. e E 558.386,283 m.; deste, segue com azimute de 23°12'49" e distância de 11,19 m., até o vértice N-60, de coordenadas N 9.569.030,640 m. e E 558.390,694 m.; deste, segue com azimute de 34°47'49" e distância de 2,79 m., confrontando neste trecho com ÁREA 01 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-59, de coordenadas N 9.569.032,933 m. e E 558.392,288 m.; Quinto: Inicia-se do vértice V-54A, de coordenadas N 9.570.654,292 m. e E 557.586,591 m.; deste, segue com Raio de 506,00 e desenvolvimento de 43,14 m., até o vértice V-53, de coordenadas N 9.570.671,938 m. e E 557.625,938 m.; deste, segue com azimute de 63°24'09" e distância de 189,39 m., confrontando neste trecho com TERRAS ALPHAVILLE CEARA I - PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 002 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 002 LTDA, até o vértice V-52, de coordenadas N 9.570.756,734 m. e E 557.795,290 m.; Sexto: Inicia-se do vértice B-01, de coordenadas N 9.571.912,361 m. e E 557.027,152 m.; deste, segue com Raio de 1206,41 m e desenvolvimento de 49,67 m., confrontando neste trecho com a AVENIDA QUARTO ANEL VIARIO, até o vértice P-02, de coordenadas N 9.571.930,030 m. e E 557.073,570 m.; deste, segue com azimute de 130°49'54" e distância de 297,14 m., até o vértice P-02A, de coordenadas N 9.571.735,747 m. e E 557.298,397 m.; deste, segue com azimute de 131°14'05" e distância de 781,75 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE GERALDO FIDÉLIS, até o vértice P-03, de coordenadas N 9.571.220,459 m. e E 557.886,284 m.; Sétimo: Inicia-se do vértice N-14B, de Coordenadas N 9.569.912,413 m. e E 558.426,769 m.; deste, segue com azimute de 60°49'15" e distância de 50,55 m., confrontando neste trecho com ÁREA 03 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-14A, de coordenadas N 9.569.937,058 m. e E 558.470,905 m.; Oitavo: Inicia-se do vértice N-14, de coordenadas N 9.570.002,333 m. e E 558.434,455 m.; deste, segue com azimute de 87°34'36" e distância de 103,81 m., até o vértice P-23B, de coordenadas N 9.570.006,722 m. e E 558.538,172 m.; deste, segue com Raio de 204,47 e desenvolvimento de 90,62 m., até o vértice P-23A, de coordenadas N 9.569.990,839 m. e E 558.626,643

CONTINUA NA FICHA 00011



.; deste, segue com azimuth de $112^{\circ}52'31''$ e distância de 151,17 m., confrontando neste trecho com VIÁRIO DESMEMBRADO DA MATRICULA 4.920, até o vértice P-23, de coordenadas N 9.569.932,074 m. e E 558.765,926 m.; deste, segue com azimuth de $113^{\circ}49'49''$ e distância de 113,67 m., confrontando neste trecho com RUA PARNAMIRIM, até o vértice P-24, de coordenadas N 9.569.886,148 m. e E 558.869,905 m.; Nono: Inicia-se do vértice P-27, de coordenadas N 9.569.046,131 m. e E 559.325,975 m.; deste, segue com azimuth de $88^{\circ}48'07''$ e distância de 245,42 m., confrontando neste trecho com confrontando neste trecho com TERRAS DE ALBERTO CRAVEIRO, até o vértice P-28, de coordenadas N 9.569.051,262 m. e E 559.571,338 m.; Décimo: Inicia-se do vértice P-103, de coordenadas N 9.568.546,987 m. e E 555.662,637 m.; deste, segue com azimuth de $130^{\circ}59'46''$ e distância de 259,97 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE EDMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS, até o vértice P-104, de coordenadas N 9.568.376,447 m. e E 555.858,847 m.; Décimo Primeiro: Inicia-se do vértice J-05, de coordenadas N 9.569.491,983 m. e E 555.932,085 m.; deste, segue com azimuth de $140^{\circ}06'41''$ e distância de 53,11 m., confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO- INSTITUCIONAL A2, até o vértice J-04, de coordenadas N 9.569.451,233 m. e E 555.966,143 m.; AO **LESTE** (Lado Direito): Formado por nove segmentos: Primeiro: Inicia-se do vértice V-38, de coordenadas N 9.571.875,035 m. e E 556.901,515 m.; deste, segue com azimuth de $169^{\circ}24'47''$ e distância de 9,02 m., até o vértice V-28B, de coordenadas N 9.571.866,172 m. e E 556.903,172 m.; deste, segue com Raio de 37,00 e desenvolvimento de 52,84 m., até o vértice V-28A, de coordenadas N 9.571.842,793 m. e E 556.945,620 m.; deste, segue com azimuth de $159^{\circ}45'19''$ e distância de 32,74 m., confrontando neste trecho com AVENIDA ATLÂNTICA DO EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE CEARÁ I E II EMPRESARIAL, PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 001 LTDA, até o vértice A-03, de coordenadas N 9.571.812,080 m. e E 556.956,947 m.; Segundo: Inicia-se do vértice A-01A, de coordenadas N 9.571.773,616 m. e E 556.557,635 m.; deste, segue com azimuth de $199^{\circ}33'00''$ e distância de 116,25 m., confrontando neste trecho com ÁREA VERDE A DESMEMBRAR DA MATRICULA 4.920, até o vértice A-01B, de coordenadas N 9.571.664,069 m. e E 556.518,735 m.; Terceiro: Inicia-se do vértice A-01C, de coordenadas N 9.571.615,570 m. e E 556.655,316 m.; deste, segue com azimuth de $198^{\circ}02'47''$ e distância de 54,65 m., até o vértice V-24 de coordenadas N 9.571.563,608 m. e E 556.638,386 m.; deste, segue com azimuth de $200^{\circ}16'16''$ e distância de 339,24 m., até o vértice V-23 de coordenadas N 9.571.245,380 m. e E 556.520,853 m.; deste, segue com azimuth de $174^{\circ}09'06''$ e distância de 104,99 m., até o vértice V-22, de coordenadas N 9.571.140,936 m. e E 556.531,551 m.; deste, segue com azimuth de $210^{\circ}07'01''$ e distância de 116,71 m., até o vértice V-21, de coordenadas N 9.571.039,978 m. e E 556.472,988 m.; deste, segue com azimuth de $196^{\circ}08'10''$ e distância de 87,11 m., até o vértice V-20, de coordenadas N 9.570.956,298 m. e E 556.448,778 m.; deste, segue com azimuth de $184^{\circ}18'20''$ e distância de 118,25 m., até o vértice V-19, de coordenadas N 9.570.838,378 m. e E 556.439,900 m.; deste, segue com azimuth de $198^{\circ}12'48''$ e distância de 133,89 m., Confrontando neste trecho com TERRAS DE ALPHAVILLE CEARÁ I E II EMPRESARIAL, PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADOS SPE 001 LTDA, até o vértice V-18, de coordenadas N 9.570.711,197 m. e E 556.398,052 m.; Quarto: Inicia-se do vértice V-17, de coordenadas N 9.570.727,549 m. e E 556.332,192 m.; deste, segue com azimuth de $199^{\circ}29'52''$ e distância de 181,86 m., até o vértice V-16, de coordenadas N 9.570.556,118 m. e E 556.271,493 m.; deste, segue com azimuth de $167^{\circ}16'12''$ e distância de 162,96 m., até o vértice V-15, de coordenadas N 9.570.397,160 m. e E 556.307,403 m.; deste, segue com azimuth de $144^{\circ}38'01''$ e distância de 83,66 m., até o vértice V-14, de coordenadas N 9.570.328,936 m. e E 556.355,827 m.; deste, segue com azimuth de $167^{\circ}56'14''$ e distância de 166,32 m., até o vértice V-12, de

CONTINUA NO VERSO



ordenadas N 9.570.166,288 m. e E 556.390,585 m.; deste, segue com azimute de 170°56'25" e distância de 293,08 m., Confrontando neste trecho com TERRAS DE ALPHAVILLE CEARÁ I E II EMPRESARIAL, PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADOS SPE 001 LTDA, até o vértice V-11, de coordenadas N 9.569.876,863 m. e E 556.436,735 m.; Quinto: Inicia-se do vértice D-47, de coordenadas N 9.569.982,262 m. e E 557.034,260 m.; deste, segue com azimute de 173°11'30" e distância de 39,56 m., até o vértice D-46, de coordenadas N 9.569.942,979 m. e E 557.038,950 m.; deste, segue com azimute de 173°11'30" e distância de 63,81 m., até o vértice D-45, de coordenadas N 9.569.879,622 m. e E 557.046,515 m.; deste, segue com raio de 1992,50 m e desenvolvimento de 146,33 m., até o vértice D-44, de coordenadas N 9.569.733,822 m. e E 557.058,513 m.; deste, segue com azimute de 177°23'58" e distância de 83,03 m., confrontando neste trecho com TERRAS ALPHAVILLE CEARÁ II E III (PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 003 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 003 LTDA), até o vértice D-43, de coordenadas N 9.569.650,882 m. e E 557.062,280 m.; deste, segue com azimute de 177°23'58" e distância de 627,02 m., confrontando neste trecho com ÁREA 01 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-126, de coordenadas N 9.569.024,505 m. e E 557.090,731 m.; Sexto: Inicia-se do vértice P-03, de coordenadas N 9.571.220,459 m. e E 557.886,284 m.; deste, segue com azimute de 192°46'37" e distância de 237,82 m., até o vértice P-12E, de coordenadas N 9.570.988,523 m. e E 557.833,687 m.; deste, segue com azimute de 156°45'01" e distância de 122,66 m., até o vértice P-12D, de coordenadas N 9.570.875,828 m. e E 557.882,104 m.; deste, segue com azimute de 174°07'05" e distância de 100,57 m., até o vértice P-12C, de coordenadas N 9.570.775,787 m. e E 557.892,411 m.; deste, segue com azimute de 108°42'07" e distância de 94,52 m., até o vértice P-12B, de coordenadas N 9.570.745,479 m. e E 557.981,943 m.; deste, segue com azimute de 174°56'10" e distância de 162,91 m., até o vértice P-12A, de coordenadas N 9.570.583,203 m. e E 557.996,322 m.; deste, segue com azimute de 119°34'02" e distância de 266,72 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., até o vértice P-12, de coordenadas N 9.570.451,592 m. e E 558.228,309 m.; deste, segue com azimute de 93°48'19" e distância de 91,11 m., até o vértice P-13, de coordenadas N 9.570.445,545 m. e E 558.319,221 m.; deste, segue com azimute de 159°31'55" e distância de 55,79 m., até o vértice P-14, de coordenadas N 9.570.393,274 m. e E 558.338,731 m.; deste, segue com azimute de 154°23'02" e distância de 120,83 m., até o vértice P-15, de coordenadas N 9.570.284,317 m. e E 558.390,972 m.; deste, segue com azimute de 94°42'24" e distância de 65,54 m., até o vértice P-16, de coordenadas N 9.570.278,939 m. e E 558.456,293 m.; deste, segue com azimute de 153°32'06" e distância de 90,37 m., até o vértice P-17, de coordenadas N 9.570.198,039 m. e E 558.496,567 m.; deste, segue com azimute de 146°57'25" e distância de 125,26 m., até o vértice P-18, de coordenadas N 9.570.093,037 m. e E 558.564,868 m.; deste, segue com azimute de 73°26'10" e distância de 52,52 m., até o vértice P-19, de coordenadas N 9.570.108,009 m. e E 558.615,206 m.; deste, segue com azimute de 142°41'28" e distância de 56,31 m., até o vértice P-20, de coordenadas N 9.570.063,220 m. e E 558.649,337 m.; deste, segue com azimute de 102°39'42" e distância de 65,51 m., até o vértice P-21, de coordenadas N 9.570.048,860 m. e E 558.713,257 m.; deste, segue com azimute de 139°33'38" e distância de 102,91 m., até o vértice P-22, de coordenadas N 9.569.970,536 m. e E 558.780,009 m.; deste, segue com azimute de 200°06'39" e distância de 22,69 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE DIÓGENES NOGUEIRA, até o vértice P-22A, de coordenadas N 9.569.949,233 m. e E 558.772,209 m. Sétimo: Inicia-se do vértice P-22D, de coordenadas N 9.570.018,159 m. e E 558.382,705 m.; deste, segue com azimute de 177°34'36" e distância de 18,00 m., confrontando neste trecho com VIÁRIO DESMEMBRADO DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-15A, de

CONTINUA NA FICHA 00012

ordenadas N 9.570.000,175 m. e E 558.383,466 m.; deste, segue com
azimute de 267°34'36" e distância de 5,58 m., até o vértice N-15, de
coordenadas N 9.569.999,939 m. e E 558.377,894 m.; deste, segue com
azimute de 150°49'15" e distância de 100,25 m., Confrontando neste trecho
com ÁREA 03 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-14B, de
coordenadas N 9.569.912,413 m. e E 558.426,769 m.; Oitavo: Inicia-se do
vértice P-24, de coordenadas N 9.569.886,148 m. e E 558.869,905 m.; deste,
segue com azimute de 155°20'17" e distância de 117,59 m., até o vértice
P-25, de coordenadas N 9.569.779,287 m. e E 558.918,971 m.; deste, segue
com azimute de 130°29'51" e distância de 361,54 m., até o vértice P-26, de
coordenadas N 9.569.544,494 m. e E 559.193,901 m.; deste, segue com
azimute de 165°09'25" e distância de 515,57 m., Confrontando neste trecho
com TERRAS DE ALBERTO CRAVEIRO, até o vértice P-27, de coordenadas N
9.569.046,131 m. e E 559.325,975 m.; Nono: Inicia-se do vértice P-28, de
coordenadas N 9.569.051,262 m. e E 559.571,338 m.; deste, segue com
azimute de 153°48'26" e distância de 279,02 m., até o vértice P-29, de
coordenadas N 9.568.800,890 m. e E 559.694,497 m.; deste, segue com
azimute de 139°58'26" e distância de 144,14 m., até o vértice P-30, de
coordenadas N 9.568.690,518 m. e E 559.787,196 m.; deste, segue com
azimute de 177°39'01" e distância de 102,51 m., até o vértice P-31, de
coordenadas N 9.568.588,090 m. e E 559.791,399 m.; deste, segue com
azimute de 132°12'50" e distância de 45,04 m., até o vértice P-32, de
coordenadas N 9.568.557,830 m. e E 559.824,755 m.; deste, segue com
azimute de 170°55'49" e distância de 82,49 m., até o vértice P-33, de
coordenadas N 9.568.476,375 m. e E 559.837,758 m.; deste, segue com
azimute de 209°25'23" e distância de 83,41 m., até o vértice P-34, de
coordenadas N 9.568.403,723 m. e E 559.796,782 m.; deste, segue com
azimute de 256°06'05" e distância de 68,31 m., até o vértice P-35, de
coordenadas N 9.568.387,314 m. e E 559.730,469 m.; deste, segue com
azimute de 192°56'58" e distância de 21,93 m., até o vértice P-36, de
coordenadas N 9.568.365,943 m. e E 559.725,555 m.; deste, segue com
azimute de 149°43'42" e distância de 87,76 m., até o vértice P-37, de
coordenadas N 9.568.290,146 m. e E 559.769,797 m.; deste, segue com
azimute de 216°34'03" e distância de 52,31 m., até o vértice P-38, de
coordenadas N 9.568.248,130 m. e E 559.738,630 m.; deste, segue com
azimute de 173°53'07" e distância de 19,94 m., até o vértice P-39, de
coordenadas N 9.568.228,303 m. e E 559.740,754 m.; deste, segue com
azimute de 102°42'49" e distância de 51,60 m., até o vértice P-40, de
coordenadas N 9.568.216,948 m. e E 559.791,084 m.; deste, segue com
azimute de 204°17'08" e distância de 37,61 m., até o vértice P-41, de
coordenadas N 9.568.182,667 m. e E 559.775,616 m.; deste, segue com
azimute de 118°07'55" e distância de 41,82 m., até o vértice P-42, de
coordenadas N 9.568.162,949 m. e E 559.812,495 m.; deste, segue com
azimute de 61°02'48" e distância de 25,68 m., até o vértice P-43, de
coordenadas N 9.568.175,382 m. e E 559.834,968 m.; deste, segue com
azimute de 174°16'22" e distância de 103,53 m., até o vértice P-44, de
coordenadas N 9.568.072,373 m. e E 559.845,299 m.; deste, segue com
azimute de 257°35'11" e distância de 29,32 m., até o vértice P-45, de
coordenadas N 9.568.066,071 m. e E 559.816,668 m.; deste, segue com
azimute de 203°44'30" e distância de 38,74 m., até o vértice P-46, de
coordenadas N 9.568.030,608 m. e E 559.801,070 m.; deste, segue com
azimute de 164°45'02" e distância de 22,84 m., até o vértice P-47, de
coordenadas N 9.568.008,570 m. e E 559.807,078 m.; deste, segue com
azimute de 219°05'05" e distância de 36,80 m., até o vértice P-48, de
coordenadas N 9.567.980,008 m. e E 559.783,879 m.; deste, segue com
azimute de 256°58'19" e distância de 60,73 m., até o vértice P-49, de
coordenadas N 9.567.966,318 m. e E 559.724,713 m.; deste, segue com
azimute de 178°42'57" e distância de 73,88 m., até o vértice P-50, de
coordenadas N 9.567.892,452 m. e E 559.726,369 m.; deste, segue com
azimute de 158°42'00" e distância de 70,94 m., até o vértice P-51, de

CONTINUA NO VERSO

ordenadas N 9.567.826,355 m. e E 559.752,139 m.; deste, segue com azimute de 98°47'27" e distância de 43,64 m., até o vértice P-52, de coordenadas N 9.567.819,685 m. e E 559.795,270 m.; deste, segue com azimute de 31°26'22" e distância de 12,62 m., até o vértice P-53, de coordenadas N 9.567.830,453 m. e E 559.801,853 m.; deste, segue com azimute de 167°21'43" e distância de 60,86 m., até o vértice P-54, de coordenadas N 9.567.771,070 m. e E 559.815,168 m.; deste, segue com azimute de 240°30'41" e distância de 47,10 m., até o vértice P-55, de coordenadas N 9.567.747,884 m. e E 559.774,168 m.; deste, segue com azimute de 210°04'25" e distância de 46,86 m., até o vértice P-56, de coordenadas N 9.567.707,329 m. e E 559.750,684 m.; deste, segue com azimute de 156°01'36" e distância de 61,09 m., até o vértice P-57, de coordenadas N 9.567.651,508 m. e E 559.775,506 m.; deste, segue com azimute de 257°09'33" e distância de 40,66 m., até o vértice P-58, de coordenadas N 9.567.642,471 m. e E 559.735,860 m.; deste, segue com azimute de 156°17'48" e distância de 40,21 m., até o vértice P-59, de coordenadas N 9.567.605,654 m. e E 559.752,024 m.; deste, segue com azimute de 251°11'05" e distância de 16,48 m., até o vértice P-60, de coordenadas N 9.567.600,338 m. e E 559.736,422 m.; deste, segue com azimute de 332°29'17" e distância de 34,42 m., até o vértice P-61, de coordenadas N 9.567.630,868 m. e E 559.720,521 m.; deste, segue com azimute de 230°48'21" e distância de 42,87 m., até o vértice P-62, de coordenadas N 9.567.603,776 m. e E 559.687,296 m.; deste, segue com azimute de 172°54'13" e distância de 25,08 m., até o vértice P-63, de coordenadas N 9.567.578,891 m. e E 559.690,394 m.; deste, segue com azimute de 208°11'51" e distância de 409,17 m., até o vértice P-64, de coordenadas N 9.567.218,279 m. e E 559.497,055 m.; deste, segue com azimute de 197°28'04" e distância de 48,65 m., até o vértice P-65, de coordenadas N 9.567.171,873 m. e E 559.482,452 m.; deste, segue com azimute de 171°18'30" e distância de 89,32 m., até o vértice P-66, de coordenadas N 9.567.083,578 m. e E 559.495,950 m.; deste, segue com azimute de 235°46'19" e distância de 20,18 m., até o vértice P-67, de coordenadas N 9.567.072,229 m. e E 559.479,268 m.; deste, segue com azimute de 202°24'21" e distância de 207,83 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE ALBERTO CRAVEIRO, até o vértice P-68, de coordenadas N 9.566.880,091 m. e E 559.400,052 m.; deste segue, com azimute de 225°46'22" por uma distância de 134,25m., até o vértice M-1, de coordenadas N 9.566.809,709m e E 559.327,744m; deste segue, com azimute de 197°20'07" por uma distância de 15,56m., até o vértice M-2, de coordenadas N 9.566.794,860m e E 559.323,109m; deste segue, com azimute de 146°23'34" por uma distância de 18,01m., até o vértice M-3, de coordenadas N 9.566.779,858m e E 559.333,079m; deste segue, com azimute de 186°32'43" por uma distância de 12,93m., até o vértice M-4, de coordenadas N 9.566.767,011m e E 559.331,605m; deste segue, com azimute de 202°04'41" por uma distância de 77,25m., até o vértice M-5, de coordenadas N 9.566.695,425m e E 559.302,569m; deste segue, com azimute de 209°19'38" por uma distância de 57,44m., até o vértice M-6, de coordenadas N 9.566.645,343m e E 559.274,433m; deste segue, com azimute de 194°20'07" por uma distância de 58,01m., até o vértice M-7, de coordenadas N 9.566.589,143m e E 559.260,071m; deste segue, com azimute de 234°01'13" por uma distância de 30,87m., até o vértice M-8, de coordenadas N 9.566.571,006m e E 559.235,089m; deste segue, com azimute de 189°42'58" por uma distância de 58,03m., até o vértice M-9, de coordenadas N 9.566.513,812m e E 559.225,296m; deste segue, com azimute de 220°25'16" por uma distância de 89,38m confrontando neste trecho com TERRAS DE DIETER GERGING, JOSÉ PONTES, WANDUIR BRAGA LIMA, JOSÉ LINS DA SILVEIRA e HENRIQUE ASSOR, até o vértice M-9A, de coordenadas N 9.566.445,77m e E 559.167,34m; AO **SUL**, (Fundos): Formado por oito segmentos. Primeiro: Inicia-se do vértice A-03, de coordenadas N 9.571.812,080 m. e E 556.956,947 m.; deste, segue Raio de 9,00 e desenvolvimento de 16,71 m., até o vértice A-02, de

CONTINUA NA FICHA 00013

coordenadas N 9.571.799,986 m. e E 556.949,108 m.; deste, segue com azimute de 266°08'47" e distância de 335,64 m., confrontando neste trecho com ALPHAVILLE CEARA COMERCIAL II, até o vértice A-01, de coordenadas N 9.571.777,428 m. e E 556.614,226 m.; deste, segue com azimute de 266°08'47" e distância de 56,72 m., confrontando neste trecho com DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (ÁREA VERDE A DESMEMBRAR DA MATRICULA 4.920), até o vértice A-01A, de coordenadas N 9.571.773,616 m. e E 556.557,635 m.; Segundo: Inicia-se do vértice V-18, de coordenadas N 9.570.711,197 m. e E 556.398,052 m.; deste, segue com azimute de 283°56'36" e distância de 67,86 m., confrontando neste trecho com EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE CEARÁ I E II EMPRESARIAL, PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 001 LTDA, até o vértice V-17, de coordenadas N 9.570.727,549 m. e E 556.332,192 m.; Terceiro: Inicia-se do vértice N-60B, de coordenadas N 9.569.982,575 m. e E 557.967,572 m.; deste, segue com azimute de 267°34'36" e distância de 16,90 m., até o vértice N-60C, de coordenadas N 9.569.981,861 m. e E 557.950,692 m.; deste, segue com azimute de 267°34'36" e distância de 48,47 m., até o vértice N-60D, de coordenadas N 9.569.979,811 m. e E 557.902,263 m.; deste, segue com azimute de 357°34'36" e distância de 30,00 m., até o vértice N-02, de coordenadas N 9.570.009,784 m. e E 557.900,994 m.; deste, segue com azimute de 267°34'36" e distância de 85,77 m., até o vértice N-01, de coordenadas N 9.570.006,158 m. e E 557.815,305 m.; deste, segue com Raio de 4970,00 e desenvolvimento de 160,56 m., confrontando neste trecho com ÁREA 02 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice D-05, de coordenadas N 9.570.001,962 m. e E 557.654,810 m.; Quarto: Inicia-se do vértice V-47, de coordenadas N 9.571.450,672 m. e E 557.599,601 m.; deste, segue com azimute de 241°06'04" e distância de 458,75 m., confrontando neste trecho com TERRAS ALPHAVILLE CEARA I - PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 002 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 002 LTDA, até o vértice V-46, de coordenadas N 9.571.228,976 m. e E 557.197,978 m.; deste, segue com azimute de 241°06'04" e distância de 8,18 m., confrontando neste trecho com ALPHAVILLE CEARA COMERCIAL 03, até o vértice B-06, de coordenadas N 9.571.225,022 m. e E 557.190,815 m.; Quinto: Inicia-se do vértice P-22A, de coordenadas N 9.569.949,233 m. e E 558.772,209 m.; deste, segue com azimute de 292°46'46" e distância de 150,32 m., até o vértice P-22B, de coordenadas N 9.570.007,435 m. e E 558.633,612 m.; deste, segue com Raio de 224,00 e desenvolvimento de 98,53 m., até o vértice P-22C, de coordenadas N 9.570.024,706 m. e E 558.537,412 m.; deste, segue com azimute de 267°34'36" e distância de 154,85 m., confrontando neste trecho com VIÁRIO DESMEMBRADO DA MATRICULA 4.920, até o vértice P-22D, de coordenadas N 9.570.018,159 m. e E 558.382,705 m.; Sexto: Inicia-se do vértice M-9A, de coordenadas N 9.566.445,77m e E 559.167,34m; deste segue, com azimute de 288°35'09" por uma distância de 3.654,19m confrontando com a propriedade de DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (Área a desmembrar da Matrícula de nº 15705 - Aeroporto) até o vértice P-100A, de coordenadas N 9.567.610,45m e E 555.703,73m; deste segue, com azimute de 6°51'24" por uma distância de 18,84m até o vértice P-101, de coordenadas N 9.567.629,16m e E 555.705,98m; deste segue, com azimute de 310°38'40" por uma distância de 337,16m ., confrontando neste trecho com TERRAS DE M DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, até o vértice P-102, de coordenadas N 9.567.848,77m e E 555.450,15m; Sétimo: Inicia-se do vértice P-105, de coordenadas N 9.568.729,367 m. e E 555.960,690 m.; deste, segue com azimute de 311°23'03" e distância de 263,94 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE EDMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS, até o vértice P-106, de coordenadas N 9.568.903,856 m. e E 555.762,660 m.; Oitavo: Inicia-se do vértice J-02, de coordenadas N 9.569.507,224 m. e E 556.033,135 m.; deste, segue com azimute de 320°06'41" e distância de 78,29 m., até o vértice J-01, de coordenadas N 9.569.567,294 m. e E 555.982,929 m.; deste, segue com Raio

CONTINUA NO VERSO

-- 200,00 e desenvolvimento de 40,46 m., confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO- INSTITUCIONAL A2, até o vértice P-106C, de coordenadas N 9.569.595,512 m. e E 555.954,029 m.; AO **OESTE**, (Lado esquerdo): Formado por dez segmentos: Primeiro: Inicia-se do vértice N-59, de coordenadas N 9.569.032,933 m. e E 558.392,288 m.; deste, segue com azimute de 335°54'15" e distância de 316,48 m., confrontando neste trecho com ÁREA 01 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-60A, de coordenadas N 9.569.321,835 m. e E 558.263,080 m.; deste, segue com azimute de 335°54'14" e distância de 723,81 m., confrontando neste trecho com ÁREA 02 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-60B, de coordenadas N 9.569.982,575 m. e E 557.967,572 m.; Segundo: Inicia-se do vértice D-05, de coordenadas N 9.570.001,962 m. e E 557.654,810 m.; deste, segue com azimute de 0°25'43" e distância de 202,99 m., até o vértice, D-04, de coordenadas N 9.570.204,950 m. e E 557.656,328 m.; deste, segue com Raio de 164,00 e desenvolvimento de 47,73 m., até o vértice D-03, de coordenadas N 9.570.252,063 m. e E 557.649,783 m.; deste, segue com azimute de 343°45'08" e distância de 155,19 m., até o vértice D-02, de coordenadas N 9.570.401,058 m. e E 557.606,361 m.; deste, segue com Raio de 136,00 e desenvolvimento de 29,70 m., até o vértice D-01, de coordenadas N 9.570.430,250 m. e E 557.601,218 m.; deste, segue com azimute de 356°15'53" e distância de 224,52 m., confrontando neste trecho com TERRAS ALPHAVILLE CEARA II E III - PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 003 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 003 LTDA., até o vértice V-54A, de coordenadas N 9.570.654,292 m. e E 557.586,591 m.; Terceiro: Inicia-se do vértice V-52, de coordenadas N 9.570.756,734 m. e E 557.795,290 m.; deste, segue com azimute de 333°24'09" e distância de 25,00 m., até o vértice V-51, de coordenadas N 9.570.779,088 m. e E 557.784,097 m.; deste, segue com azimute de 358°41'32" e distância de 236,10 m., até o vértice V-50, de coordenadas N 9.571.015,124 m. e E 557.778,708 m.; deste, segue com azimute de 25°28'58" e distância de 97,36 m., até o vértice V-49, de coordenadas N 9.571.103,009 m. e E 557.820,595 m.; deste, segue com azimute de 5°18'00" e distância de 143,67 m., até o vértice V-48, de coordenadas N 9.571.246,060 m. e E 557.833,865 m.; deste, segue com azimute de 311°08'05" e distância de 311,04 m., confrontando neste trecho com TERRAS ALPHAVILLE CEARA I - PROPRIEDADE DE DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 002 S/A E DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 002 LTDA., até o vértice V-47, de coordenadas N 9.571.450,672 m. e E 557.599,601 m.; Quarto: Inicia-se do vértice B-06, de coordenadas N 9.571.225,022 m. e E 557.190,815 m.; deste, segue com Raio de 165,00 e desenvolvimento de 98,82 m., até o vértice B-05, de coordenadas N 9.571.322,232 m. e E 557.185,572 m.; deste, segue com azimute de 339°45'19" e distância de 266,36 m., até o vértice B-04, de coordenadas N 9.571.572,135 m. e E 557.093,405 m.; deste, segue com azimute de 339°45'19" e distância de 112,92 m., até o vértice B-03, de coordenadas N 9.571.678,083 m. e E 557.054,330 m.; deste, segue com Raio de 500,00 e desenvolvimento de 230,56 m., até o vértice B-02, de coordenadas N 9.571.904,884 m. e E 557.026,343 m.; deste, segue com azimute de 6°10'31" e distância de 7,52 m., confrontando neste trecho com ALPHAVILLE CEARA COMERCIAL 03, até o vértice B-01, de coordenadas N 9.571.912,361 m. e E 557.027,152 m.; Quinto: Inicia-se do vértice N-14A, de coordenadas N 9.569.937,058 m. e E 558.470,905 m.; deste, segue com azimute de 330°49'15" e distância de 74,76 m., confrontando neste trecho com ÁREA 03 DESMEMBRADA DA MATRICULA 4.920, até o vértice N-14, de coordenadas N 9.570.002,333 m. e E 558.434,455 m.; Sexto: Inicia-se do vértice P-102, de coordenadas N 9.567.843,771 m. e E 555.450,154 m.; deste, segue com azimute de 18°54'41" e distância de 197,44 m., até o vértice P-102A, de coordenadas N 9.568.035,557 m. e E 555.514,147 m.; deste, segue com azimute de 16°11'25" e distância de 532,55 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE EDMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS, até o vértice P-103, de coordenadas N 9.568.546,987 m. e E 555.662,637 m.;

timo: Inicia-se do vértice P-104, de coordenadas N 9.568.376,447 m. e E 555.858,847 m.; deste, segue com azimuth de 16°05'48" e distância de 367,32 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE EDMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS, até o vértice P-105, de coordenadas N 9.568.729,367 m. e E 555.960,690 m.; Oitavo: Inicia-se do vértice P-106, de coordenadas N 9.568.903,856 m. e E 555.762,660 m.; deste, segue com azimuth de 15°07'03" e distância de 364,29 m., até o vértice P-106A, de coordenadas N 9.569.255,537 m. e E 555.857,667 m.; deste, segue com azimuth de 17°28'14" e distância de 247,88 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE EDMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS, até o vértice J-05, de coordenadas N 9.569.491,983 m. e E 555.932,085 m.; Nono: Inicia-se do vértice J-04, de coordenadas N 9.569.451,233 m. e E 555.966,143 m.; deste, segue com azimuth de 50°06'41" e distância de 6,37 m., até o vértice J-03, de coordenadas N 9.569.455,317 m. e E 555.971,030 m.; deste, segue com azimuth de 50°06'41" e distância de 80,94 m., confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSEBIO - INSTITUCIONAL A2, até o vértice J-02, de coordenadas N 9.569.507,224 m. e E 556.033,135 m.; Decimo: Inicia-se do vértice P-106C, de coordenadas N 9.569.595,512 m. e E 555.954,029 m.; deste, segue com azimuth de 9°08'30" e distância de 11,50 m., até o vértice P-107, de coordenadas N 9.569.606,863 m. e E 555.955,855 m.; deste, segue com azimuth de 16°59'27" e distância de 225,56 m., até o vértice P-108, de coordenadas N 9.569.822,577 m. e E 556.021,768 m.; deste, segue com azimuth de 8°17'57" e distância de 215,24 m., até o vértice P-109, de coordenadas N 9.570.035,559 m. e E 556.052,836 m.; deste, segue com azimuth de 7°31'14" e distância de 366,98 m., até o vértice P-110, de coordenadas N 9.570.399,377 m. e E 556.100,867 m.; deste, segue com azimuth de 9°47'42" e distância de 79,53 m., até o vértice P-110A, de coordenadas N 9.570.477,747 m. e E 556.114,397 m.; deste, segue com azimuth de 10°36'25" e distância de 236,27 m., até o vértice P-111, de coordenadas N 9.570.709,977 m. e E 556.157,887 m.; deste, segue com azimuth de 13°38'07" e distância de 257,83 m., até o vértice P-111A, de coordenadas N 9.570.960,537 m. e E 556.218,667 m.; deste, segue com azimuth de 15°09'18" e distância de 139,13 m., até o vértice P-111B, de coordenadas N 9.571.094,833 m. e E 556.255,041 m.; deste, segue com azimuth de 16°58'39" e distância de 63,00 m., até o vértice P-111C, de coordenadas N 9.571.155,087 m. e E 556.273,437 m.; deste, segue com azimuth de 16°52'47" e distância de 63,51 m., até o vértice P-112, de coordenadas N 9.571.215,857 m. e E 556.291,877 m.; deste, segue com azimuth de 12°42'09" e distância de 132,43 m., até o vértice P-112A, de coordenadas N 9.571.345,047 m. e E 556.320,997 m.; deste, segue com azimuth de 15°15'59" e distância de 157,27 m., até o vértice P-112B, de coordenadas N 9.571.496,766 m. e E 556.362,407 m.; deste, segue com azimuth de 17°32'29" e distância de 180,03 m., até o vértice P-112C, de coordenadas N 9.571.668,425 m. e E 556.416,667 m.; deste, segue com azimuth de 17°34'21" e distância de 191,51 m., confrontando neste trecho com TERRAS DE EDMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS, até o vértice P-01, de coordenadas N 9.571.850,996 m. e E 556.474,486 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, inscrito na Prefeitura Municipal de Eusébio sob o nº 23557. Eu, Alberto, o Oficial / Substituto.

CERTIDÃO

Certifico que a matrícula nº 15705 não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste cartório.

Eusébio/CE, 23 de Outubro de 2020

☐ CARLOS FACILINDO FILHO - O Oficial

☒ ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Substituto

☒ CLEMILDA DA SILVA VIANA - Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

AV. Eusébio de Queiroz, 109 - Centro - Eusébio - Ceará - Fortaleza - CE

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Código: 007019 / 005023 / 005023 / 005023 / 007020 /

Emolumentos Incidentes
Nº do Atendimento: 20201016000052
Total Emol.: 42,42 Total FAADep: 2,11
Total FERMOJU: 2,12 Total FRAMP: 2,11
Total Selo: 10,26 Total ISS: 2,11

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão 2ª Via 2ª Trasl.
Nº

AAE1819140-5809-AAE1819141-4008-AAE1819138-4029

AAE1819140-5809-AAE1819141-4008-AAE1819138-4029

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
Distrib./Microfilmagem
Nº

AAE1819140-5809-AAE1819141-4008-AAE1819138-4029

AAE1819140-5809-AAE1819141-4008-AAE1819138-4029

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 838E12AC-30DB-48F4-BCDA-3993C28F9941

EM BRANCO

EM BRANCO